

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	70
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	72
---	----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	73
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	74
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	75
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	76
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	75.529.774
Preferenciais	143.412.165
Total	218.941.939
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	11.913.481	11.289.842
1.01	Ativo Circulante	3.052.643	3.202.343
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	61.314	77.274
1.01.02	Aplicações Financeiras	790.330	270.027
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	790.330	270.027
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	790.330	270.027
1.01.03	Contas a Receber	1.557.600	1.582.859
1.01.03.01	Clientes	1.556.890	1.582.323
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	1.556.890	1.582.323
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	710	536
1.01.03.02.01	Titulos de créditos a receber	710	536
1.01.04	Estoques	25.593	22.586
1.01.06	Tributos a Recuperar	177.854	177.304
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	439.952	1.072.293
1.01.08.03	Outros	439.952	1.072.293
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	76.645	156.374
1.01.08.03.02	Ativo financeiro setorial	131.152	608.510
1.01.08.03.03	Outros créditos	232.155	307.409
1.02	Ativo Não Circulante	8.860.838	8.087.499
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.076.917	6.427.529
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	41.458	56.729
1.02.01.04	Contas a Receber	658.853	606.033
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	658.853	606.033
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	6.376.606	5.764.767
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	56.665	55.107
1.02.01.10.05	Tributos a recuperar	1.365.574	1.310.857
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	284.652	208.453
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	289.016	250.376
1.02.01.10.08	Ativo financeiro indenizável da concessão	4.327.076	3.884.108
1.02.01.10.09	Títulos de créditos a receber	7.220	7.220
1.02.01.10.10	Outros Créditos	46.403	48.646
1.02.02	Investimentos	6.258	6.209
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.258	6.209
1.02.03	Imobilizado	34.551	34.906
1.02.04	Intangível	1.743.112	1.618.855
1.02.04.01	Intangíveis	1.743.112	1.618.855
1.02.04.01.02	Intangíveis	1.336.430	1.385.525
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	406.682	233.330

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	11.913.481	11.289.842
2.01	Passivo Circulante	2.153.438	2.590.132
2.01.02	Fornecedores	467.857	631.755
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	467.857	631.755
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	872.361	1.074.769
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	646.735	883.359
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	181.138	457.377
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	465.597	425.982
2.01.04.02	Debêntures	225.626	191.410
2.01.05	Outras Obrigações	813.220	883.608
2.01.05.02	Outros	813.220	883.608
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.081	978
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	203.631	227.498
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	25.320	22.779
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	93.724	105.840
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	12.820	12.820
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	26.766	21.820
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	51.099	95.478
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	93.263	93.922
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	20.562	54.051
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	205.190	103.006
2.01.05.02.15	Arrendamentos Operacionais	1.142	1.671
2.01.05.02.16	Outros passivos	78.622	143.745
2.02	Passivo Não Circulante	6.342.291	5.822.365
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.876.540	3.421.883
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.005.636	1.703.394
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.053.848	1.143.186
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	951.788	560.208
2.02.01.02	Debêntures	1.870.904	1.718.489
2.02.02	Outras Obrigações	2.167.349	2.149.730
2.02.02.02	Outros	2.167.349	2.149.730
2.02.02.02.03	Fornecedores	33.543	31.885
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	466.279	401.674
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	97.352	94.201
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	37.002	32.040
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	170.535	276.606
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros derivativos	3.404	0
2.02.02.02.13	Arrendamentos Operacionais	2.166	2.402
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	1.287.701	1.240.973
2.02.02.02.20	Outros Passivos	69.367	69.949
2.02.03	Tributos Diferidos	208.909	156.076
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	208.909	156.076
2.02.04	Provisões	89.493	94.676
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	89.493	94.676
2.03	Patrimônio Líquido	3.417.752	2.877.345

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2.03.01	Capital Social Realizado	1.677.113	1.677.113
2.03.02	Reservas de Capital	5.525	5.319
2.03.02.07	Outras Reservas de Capital	5.525	5.319
2.03.04	Reservas de Lucros	990.260	1.189.583
2.03.04.01	Reserva Legal	153.897	153.897
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	302.802	302.802
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	533.561	533.561
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	199.323
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	744.711	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	42.180	47.367
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-42.037	-42.037

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.869.479	3.650.123	1.667.386	3.098.404
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.188.739	-2.421.183	-1.192.795	-2.200.510
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-629.464	-1.328.358	-778.855	-1.489.980
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-119.138	-243.143	-114.572	-232.610
3.02.03	Pessoal e administradores	-46.076	-89.752	-48.414	-94.691
3.02.04	Benefícios pós emprego	-914	-1.831	-632	-1.465
3.02.05	Material	-14.877	-28.505	-12.447	-21.741
3.02.06	Serviços de terceiros	-41.428	-79.720	-32.674	-67.419
3.02.07	Amortização e depreciação	-52.814	-108.397	-53.062	-106.404
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-35.039	-87.344	-31.914	9.415
3.02.09	Custo de construção	-252.013	-448.606	-120.394	-195.818
3.02.10	Outros	3.024	-5.527	169	203
3.03	Resultado Bruto	680.740	1.228.940	474.591	897.894
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-81.229	-145.808	-71.534	-95.333
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-67.150	-121.900	-56.641	-108.257
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-5.774	-9.421	-6.058	-9.938
3.04.02.02	Benefícios pós emprego	-1.257	-2.459	-1.875	-3.712
3.04.02.03	Material	-2.158	-4.224	-953	-2.834
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-35.997	-65.766	-30.474	-58.901
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-4.498	-8.881	-4.422	-8.766
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-10.946	-18.759	2.545	5.780
3.04.02.07	Outras	-6.520	-12.390	-15.404	-29.886
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-832	5.088	-3.106	35.993
3.04.04.01	Outras receitas	-832	5.088	-3.106	35.993
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-13.247	-28.996	-11.787	-23.069
3.04.05.01	Outras despesas	-13.247	-28.996	-11.787	-23.069
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	599.511	1.083.132	403.057	802.561
3.06	Resultado Financeiro	-99.861	-166.127	-16.589	-41.001

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
3.06.01	Receitas Financeiras	93.818	183.337	298.626	343.503
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	21.697	26.908	199	6.084
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	30.577	63.096	34.248	70.886
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-4.569	-8.929	-14.558	-16.741
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	13.573	42.155	6.385	5.471
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	126	251	112	225
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	27.365	49.532	247.915	247.915
3.06.01.09	Outras receitas financeiras	5.049	10.324	24.325	29.663
3.06.02	Despesas Financeiras	-193.679	-349.464	-315.215	-384.504
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-80.923	-157.942	-42.977	-86.449
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-186.860	-21.681	71.491	-13.324
3.06.02.03	Juros/ Multa	14.635	-5.417	14.635	-5.417
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-67.983	-78.836	-867	-40.628
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	60.119	71.379	401	40.070
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-7.545	-10.157	1.718	1.574
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-895	-1.586	-388	-627
3.06.02.08	Atualização contingência	-1.075	761	-2.332	-6.426
3.06.02.09	Instrumentos financeiros	146.438	-43.059	-86.404	-603
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	2.170	4.212	467	587
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	1.732	-973	-2.222	-3.656
3.06.02.12	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-24.561	-46.728	-247.915	-247.915
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-48.931	-59.437	-20.822	-21.690
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	499.650	917.005	386.468	761.560
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-96.536	-177.481	-47.505	-138.600
3.08.01	Corrente	-9.764	-124.648	-196.746	-209.995
3.08.02	Diferido	-86.772	-52.833	149.241	71.395
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	403.114	739.524	338.963	622.960
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	403.114	739.524	338.963	622.960

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,73	3,17	1,45	2,67
3.99.01.02	PN	1,9	3,49	1,6	2,94
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,73	3,17	1,45	2,67
3.99.02.02	PN	1,9	3,49	1,6	2,94

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	403.114	739.524	338.963	622.960
4.03	Resultado Abrangente do Período	403.114	739.524	338.963	622.960

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.007.495	257.155
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.166.097	810.117
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	739.524	622.960
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	177.481	138.600
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	169.862	23.065
6.01.01.04	Amortização e Depreciação	117.278	115.170
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	87.344	-9.415
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	20.748	13.653
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	-105.467	-40.070
6.01.01.08	Instrumentos financeiros derivativos	43.059	603
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-220.863	-112.465
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	23.528	16.570
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	112.924	40.628
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	679	818
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-158.602	-552.962
6.01.02.01	(Aumento) de consumidores e concessionárias	-114.656	-206.989
6.01.02.02	(Aumento) diminuição de títulos de créditos a receber	-174	4.267
6.01.02.03	(Aumento) de estoques	-3.007	-1.871
6.01.02.07	(Aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	-1.558	-2.122
6.01.02.08	(Aumento) de ativos financeiros setoriais	-58.337	-384.590
6.01.02.09	(Aumento) de tributos a recuperar	-13.856	-5.529
6.01.02.10	Valor recebido pelos títulos cedidos ao FIDC	0	100.142
6.01.02.11	Diminuição de outros créditos a receber	37.518	57.321
6.01.02.12	(Diminuição) de fornecedores	-192.242	-8.401
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	4.946	4.049
6.01.02.15	Aumento de impostos e contribuições sociais	47.509	35.537
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pago	-123.181	-37.676
6.01.02.17	Aumento (diminuição) de passivos financeiros setoriais	325.162	-95.718
6.01.02.18	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-25.170	-19.433
6.01.02.19	Recursos da conta de comercialização de Itaipu	15.882	0
6.01.02.20	(Diminuição) aumento de outras contas a pagar	-57.438	8.051
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-878.205	662.465
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-478.124	829.113
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-420.850	-195.528
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	20.769	28.880
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-145.250	-1.108.595
6.03.01	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-571.456	-931.045
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-180.153	-104.140
6.03.04	(Pagamento) recebimento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-1.185	92.890
6.03.05	Novos empréstimos e financiamentos	896.213	311.158
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	-88.636	-29.992

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
6.03.10	Pagamento de dividendos	-199.220	-446.300
6.03.11	Pagamento por arrendamento financeiro mercantil	-813	-1.166
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-15.960	-188.975
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	77.274	350.974
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	61.314	161.999

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	5.319	1.236.950	0	-42.037	2.877.345
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	5.319	1.236.950	0	-42.037	2.877.345
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	206	-199.323	0	0	-199.117
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	206	0	0	0	206
5.04.09	Pagamento dividendos adicionais	0	0	-199.323	0	0	-199.323
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	739.524	0	739.524
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	739.524	0	739.524
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-5.187	5.187	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-7.861	7.861	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	2.674	-2.674	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	5.525	1.032.440	744.711	-42.037	3.417.752

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	4.073	1.172.668	0	-73.191	2.780.663
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	4.073	1.172.668	0	-73.191	2.780.663
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	293	-395.973	0	0	-395.680
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	293	0	0	0	293
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-395.973	0	0	-395.973
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	622.960	0	622.960
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	622.960	0	622.960
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-5.985	5.985	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-9.068	9.068	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	3.083	-3.083	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	4.366	770.710	628.945	-73.191	3.007.943

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
7.01	Receitas	5.087.195	4.748.538
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.716.633	4.506.725
7.01.02	Outras Receitas	5.088	35.993
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	452.818	196.405
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-87.344	9.415
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.415.335	-2.286.850
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.724.909	-1.893.623
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-182.592	-155.128
7.02.04	Outros	-507.834	-238.099
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.671.860	2.461.688
7.04	Retenções	-117.278	-115.170
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-117.278	-115.170
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.554.582	2.346.518
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	192.266	360.244
7.06.02	Receitas Financeiras	192.266	360.244
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.746.848	2.706.762
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.746.848	2.706.762
7.08.01	Pessoal	81.137	89.913
7.08.01.01	Remuneração Direta	44.248	57.170
7.08.01.02	Benefícios	29.273	25.642
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.616	7.101
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.571.555	1.608.327
7.08.02.01	Federais	905.303	737.495
7.08.02.02	Estaduais	664.476	869.298
7.08.02.03	Municipais	1.776	1.534
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	354.632	385.562
7.08.03.01	Juros	353.676	385.091
7.08.03.02	Aluguéis	956	471
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	739.524	622.960
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	739.524	622.960

Comentário do Desempenho

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 2º trimestre de 2022

Cuiabá, 11 de agosto de 2022 - A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso” ou “Companhia”) apresenta os resultados do segundo trimestre (2T22) e dos primeiros seis meses de 2022 (6M22). As informações financeiras a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



*Não considera os empregados das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia nos períodos:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	2T22	2T21	Var. %	6M22	6M21	Var. %
Receita Operacional Bruta	2.619,6	2.487,3	+ 5,3	5.165,2	4.690,8	+ 10,1
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	2.367,5	2.366,9	+ 0,0	4.716,6	4.494,9	+ 4,9
Receita Operacional Líquida	1.869,5	1.667,4	+ 12,1	3.650,1	3.098,4	+ 17,8
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	1.617,5	1.547,0	+ 4,6	3.201,5	2.902,6	+ 10,3
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	599,5	403,1	+ 48,7	1.083,1	802,6	+ 35,0
EBITDA	656,8	460,5	+ 42,6	1.200,4	917,7	+ 30,8
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	687,4	494,8	+ 38,9	1.263,5	988,6	+ 27,8
Resultado financeiro	(99,9)	(16,6)	+ 501,9	(166,1)	(41,0)	+ 305,2
Lucro Líquido	403,1	339,0	+ 18,9	739,5	623,0	+ 18,7
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.577,6	1.531,5	+ 3,0	1.577,6	1.531,5	+ 3,0
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽²⁾	1.856,0	1.780,7	+ 4,2	3.644,8	3.639,1	+ 0,2
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	2.422,1	2.297,5	+ 5,4	4.742,9	4.626,1	+ 2,5
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	36,8	29,7	+ 7,1 p.p.	34,6	31,9	+ 2,7 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
				30/06/2022	31/12/2021	Var. %
Ativo Total				11.913,5	11.289,8	+ 5,5
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras				893,1	404,0	+ 121,0
Patrimônio Líquido				3.417,8	2.877,3	+ 18,8
Endividamento Líquido				3.531,1	3.313,5	+ 6,6

(1) EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia | (2) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD) e ao fornecimento não faturado, totalizaram 2.422,1 GWh, um aumento de 5,4% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As maiores contribuições desse resultado na área da concessão da Companhia foram resultantes das classes industrial (+7,6% ou 40,8 GWh), com a maior taxa para o 2T em 9 anos, puxando mais de 30% do incremento no período, destaque para alimentícios, minerais metálicos e minerais não metálicos; comercial (+9,8% ou 40,7 GWh), com o maior avanço para a classe desde jun/14, direcionada pela retomada do consumo em armazéns e distribuidores de alimentos; e a classe outros (+14,5% ou 33,6 GWh), com destaque para o aumento do consumo do poder público (+39%), alta recorde em 22 anos. A classe residencial (+1,5% ou 12,2 GWh) cresceu de forma modesta, influenciada pelo clima mais quente em maio, contudo foi limitada pelo clima mais ameno em abril e junho, além do aumento da geração distribuída. Por sua vez, a classe rural (-0,9% ou 2,7 GWh), foi impactada pelo menor uso de irrigação e efeito do recadastramento de clientes (REN 901 de 2020 da ANEEL).

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T22	2T21	Var. %	6M22	6M21	Var. %
Residencial	822,4	810,2	+ 1,5	1.647,4	1.629,8	+ 1,1
Industrial	581,0	540,2	+ 7,6	1.093,3	1.035,5	+ 5,6
✓ Cativo Industrial	157,9	131,0	+ 20,5	279,3	265,1	+ 5,4
✓ Livre Industrial	423,1	409,2	+ 3,4	814,0	770,4	+ 5,7
Comercial	456,8	416,1	+ 9,8	912,9	861,9	+ 5,9
✓ Cativo Comercial	345,8	334,0	+ 3,5	694,1	701,4	- 1,0
✓ Livre Comercial	111,0	82,1	+ 35,2	218,8	160,5	+ 36,4
Rural	296,4	299,0	- 0,9	583,5	611,4	- 4,6
Outros	265,5	231,9	+ 14,5	505,7	487,6	+ 3,7
1 Vendas de energia no mercado cativo	1.856,0	1.780,7	+ 4,2	3.644,8	3.639,1	+ 0,2
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	566,1	516,8	+ 9,5	1.098,1	987,1	+ 11,3
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	2.422,1	2.297,5	+ 5,4	4.742,9	4.626,1	+ 2,5
4 Fornecimento não faturado	(63,2)	5,2	-	(41,3)	(48,0)	- 14,0
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	2.358,9	2.302,7	+ 2,4	4.701,6	4.578,1	+ 2,7

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 1.577.570 unidades consumidoras cativas, quantidade 3,0% superior à registrada no mesmo período do ano anterior, e com 473 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A EMT encerrou o 2T22 com indicador de perdas totais em 13,95%, um crescimento de 0,19 ponto percentual em relação ao 2T21, atribuído predominantemente pela elevação da temperatura a partir da última quinzena do mês de junho, que contribuiu para o aumento da energia requerida, que por sua vez não foi capturado integralmente pela energia faturada, resultando consequentemente no aumento da perda no mês. A expectativa é que nos próximos meses este efeito sazonal registrado em junho seja compensado.

O comportamento das perdas de energia elétrica da Companhia foi o seguinte:

									Últimos 12 meses	
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL	
jun/21	mar/22	jun/22	jun/21	mar/22	jun/22	jun/21	mar/22	jun/22		
9,02	9,00	9,01	4,74	4,75	4,94	13,76	13,75	13,95	13,55	●

Nota: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada. Os cálculos das perdas não-técnicas representam a melhor estimativa da Administração.

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) ⁽¹⁾
jun/21	mar/22	jun/22	jun/21	mar/22	jun/22	jun/21	mar/22	jun/22	
1.067,6	1.078,6	1.097,2	560,6	569,1	601,9	1.628,2	1.647,7	1.699,1	+ 3,1

(1) Variação junho de 2022 / março de 2022. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	jun/22	jun/21	Varição em p.p.
EMT	2,13	0,16	1,97

O indicador do 2T21 foi impactado pelo FIDC, que trouxe uma melhora para a PPECLD da EMT de R\$ 69,6 milhões no 1S21. Além deste efeito não recorrente, na EMT tivemos impacto devido ao período de vedação a suspensão do fornecimento de energia elétrica, em decorrência da Lei Estadual, durante o período de Abr/21 a Jul/21.

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	jun/22	jun/21	Varição em p. p.
EMT	95,89	95,57	+ 0,34

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

Apesar de apresentar elevação no DEC e no FEC na comparação com junho de 2021, a Companhia reverteu a tendência de crescimento, fruto de condições climáticas adversas nos dois últimos trimestres, e já apresenta redução em relação ao realizado do 1T22, resultado da implantação de melhorias de rede e de intensificação do plano de manutenção.

Distribuidoras Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	jun/22	jun/21	Var.(%)	jun/22	jun/21	Var.(%)		
EMT	19,70	17,88	+ 10,2	8,17	7,60	+ 7,5	19,50 ●	14,89 ●

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Comentário do Desempenho

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 2T22, a Companhia apresentou receita operacional bruta, excluindo a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 2.367,5 milhões, ante R\$ 2.366,9 milhões registrados no 2T21, aumento de R\$ 0,6 milhão. Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou crescimento de 4,6% (R\$ 70,5 milhões) no trimestre, para R\$ 1.617,5 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T22	2T21	Var. %	6M22	6M21	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	1.731,3	1.577,5	+ 9,7	3.416,5	3.099,7	+ 10,2
✓ Residencial	803,5	749,2	+ 7,2	1.593,6	1.454,5	+ 9,6
✓ Industrial	142,7	122,7	+ 16,3	265,4	239,8	+ 10,7
✓ Comercial	337,4	326,5	+ 3,3	681,9	654,4	+ 4,2
✓ Rural	252,8	216,4	+ 16,8	497,3	424,6	+ 17,1
✓ Outras classes	195,0	162,7	+ 19,8	378,3	326,3	+ 15,9
(+) Suprimento de energia elétrica	35,6	70,7	- 49,6	56,1	153,4	- 63,4
(+) Fornecimento não faturado líquido	(22,3)	62,9	-	82,7	83,5	- 1,0
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	221,2	202,4	+ 9,3	425,6	388,7	+ 9,5
(+) Receitas de construção	252,0	120,4	+ 109,3	448,6	195,8	+ 129,1
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	168,9	310,2	- 45,6	321,3	480,3	- 33,1
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	110,4	92,5	+ 19,4	199,6	181,5	+ 9,9
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	118,6	50,3	+ 135,7	220,9	112,5	+ 96,4
(+) Outras receitas	3,9	0,6	+ 601,3	(6,0)	(4,6)	+ 29,8
(=) Receita bruta	2.619,6	2.487,3	+ 5,3	5.165,2	4.690,8	+ 10,1
(-) Impostos sobre vendas	505,1	650,0	- 22,3	1.020,8	1.262,2	- 19,1
(-) Deduções Bandeiras Tarifárias	-	(6,5)	-	-	(11,8)	-
(-) Encargos setoriais	245,0	176,5	+ 38,8	494,3	341,9	+ 44,6
(=) Receita líquida	1.869,5	1.667,4	+ 12,1	3.650,1	3.098,4	+ 17,8
(-) Receita de construção da infraestrutura	252,0	120,4	+ 109,3	448,6	195,8	+ 129,1
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	1.617,5	1.547,0	+ 4,6	3.201,5	2.902,6	+ 10,3

Seguem algumas variações em R\$ milhões nos períodos:

- Crescimento de 9,7% (R\$ 153,8 milhões) nas receitas no mercado cativo no 2T22 em relação ao 2T21 (aumento de 10,2% ou R\$ 316,8 milhões em 6M22 sobre 6M21);
- Acréscimo de 135,7% (R\$ 68,3 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 2T22 em relação ao 2T21 (aumento de 96,4 % ou R\$ 108,4 milhões em 6M22 sobre 6M21);
- Aumento de 9,3% (R\$ 18,8 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) no 2T22 em relação ao 2T21 (crescimento de 9,5% ou R\$ 37,0 milhões em 6M22 sobre 6M21); e
- Redução de 49,6% (R\$ 35,1 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias no 2T22 em relação ao 2T21 (decréscimo de 63,4% ou R\$ 97,2 milhões em 6M22 sobre 6M21).

Comentário do Desempenho

4.2. Despesas operacionais

As despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 1.018,0 milhões no 2T22, redução de 11,0% (R\$ 126,0 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2021.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T22	2T21	Var. %	6M22	6M21	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	748,6	893,4	- 16,2	1.571,5	1.722,6	- 8,8
1.1 Energia comprada	629,5	778,9	- 19,2	1.328,4	1.490,0	- 10,8
1.2 Transporte de potência elétrica	119,1	114,6	+ 4,0	243,1	232,6	+ 4,5
2 Custos e Despesas controláveis	198,0	178,1	+ 11,1	405,7	275,2	+ 47,4
2.1 PMSO	152,0	148,8	+ 2,2	299,6	290,4	+ 3,2
2.1.1 Pessoal	51,9	54,5	- 4,8	99,2	104,6	- 5,2
2.1.2 Benefício pós-emprego	2,2	2,5	- 13,4	4,3	5,2	- 17,1
2.1.3 Material	17,0	13,4	+ 27,1	32,7	24,6	+ 33,2
2.1.4 Serviços de terceiros	77,4	63,1	+ 22,6	145,5	126,3	+ 15,2
2.1.5 Outras	3,5	15,2	- 77,1	17,9	29,7	- 39,6
✓ Multas e compensações	0,6	2,0	- 71,1	4,7	3,8	+ 25,9
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	-	9,9	-	-	18,6	-
✓ Outros	2,9	3,3	- 12,3	13,2	7,3	+ 80,4
2.2 Provisões/Reversões	46,0	29,4	+ 56,6	106,1	(15,2)	-
2.2.1 Contingências	10,9	(2,5)	-	18,8	(5,8)	-
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	35,0	31,9	+ 9,8	87,3	(9,4)	-
3 Demais receitas/despesas	71,4	72,4	- 1,4	141,2	102,2	+ 38,1
3.1 Amortização e depreciação	57,3	57,5	- 0,3	117,3	115,2	+ 1,8
3.2 Outras receitas/despesas	14,1	14,9	- 5,5	23,9	(12,9)	-
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	1.018,0	1.143,9	- 11,0	2.118,4	2.100,0	+ 0,9
Custo de construção (*)	252,0	120,4	+ 109,3	448,6	195,8	+ 129,1
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	1.270,0	1.264,3	+ 0,4	2.567,0	2.295,8	+ 11,8

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

✓ Despesas com Pessoal e Benefício Pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal e benefício pós-emprego atingiram R\$ 54,0 milhões, redução de 5,2% (R\$ 3,0 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado. No acumulado de 6M2022, as despesas totalizaram R\$ 103,5 milhões, decréscimo de 5,8% (R\$ 6,3 milhões).

✓ Despesas com Materiais e Serviços de Terceiros

No trimestre, as despesas com materiais e serviços de terceiros atingiram R\$ 94,5 milhões, acréscimo de 23,4% (R\$ 17,9 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado.

- (i) Pelo aumento de R\$ 3,1 milhões nas despesas com combustíveis e lubrificantes, reflexo do aumento sucessivos nos preços dos combustíveis e maior volume de atividades. Crescimento de R\$ 0,6 milhão com despesas de material para manutenção corretiva e de subestações;
- (ii) Pelo aumento de R\$ 5,7 milhões nas despesas *intercompany* com serviços referentes à renovação de contratos com o CSE (Centro de Serviços Energisa); alta de R\$ 4,1 milhões com serviços de poda de árvores e 2,5 milhões com serviços de manutenção corretiva.

No acumulado de 6M2022, as despesas com materiais e serviços totalizaram R\$ 178,2 milhões, acréscimo de 18,1% (R\$ 27,3 milhões).

Comentário do Desempenho

✓ Outras Despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 3,5 milhões, redução de 77,1% (R\$ 11,7 milhões) comparado ao mesmo período do ano passado. No acumulado de 6M2022, as despesas totalizaram R\$ 17,9 milhões, decréscimo de 39,6% (R\$ 11,8 milhões), na maior parte, em função da reclassificação contábil do contencioso legal para contingências em provisões/reversões.

Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”)

Aumento de R\$ 3,1 milhões no trimestre, proveniente do PCLD das faturas, onde a classe residencial continua sendo o maior ofensor. Este resultado foi influenciado pelo período de suspensão do corte.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T22	2T21	Var. %	Var. R\$	6M22	6M21	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro Líquido do período	403,1	339,0	+ 18,9	64,2	739,5	623,0	+ 18,7	116,6
(-) Contribuição social e imposto de renda	(96,5)	(47,5)	+ 103,2	(49,0)	(177,5)	(138,6)	+ 28,1	(38,9)
(-) Resultado financeiro	(99,9)	(16,6)	+ 501,9	(83,3)	(166,1)	(41,0)	+ 305,2	(125,1)
(-) Amortização e depreciação	(57,3)	(57,5)	- 0,3	0,2	(117,3)	(115,2)	+ 1,8	(2,1)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	656,8	460,5	+ 42,6	196,3	1.200,4	917,7	+ 30,8	282,7
(+) Receita de acréscimos moratórios	30,6	34,2	- 10,7	(3,7)	63,1	70,9	- 11,0	(7,8)
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	687,4	494,8	+ 38,9	192,6	1.263,5	988,6	+ 27,8	274,9
Margem do EBITDA Ajustado (%)	36,8	29,7	+ 7,1 p.p.		34,6	31,9	+ 2,7 p.p.	

Comentário do Desempenho

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 1.191,5 milhões em junho, frente aos R\$ 1.224,0 milhões registrados em março de 2022. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram montantes positivos de R\$ 298,4 milhões em junho, contra R\$ 705,3 milhões em março de 2022.

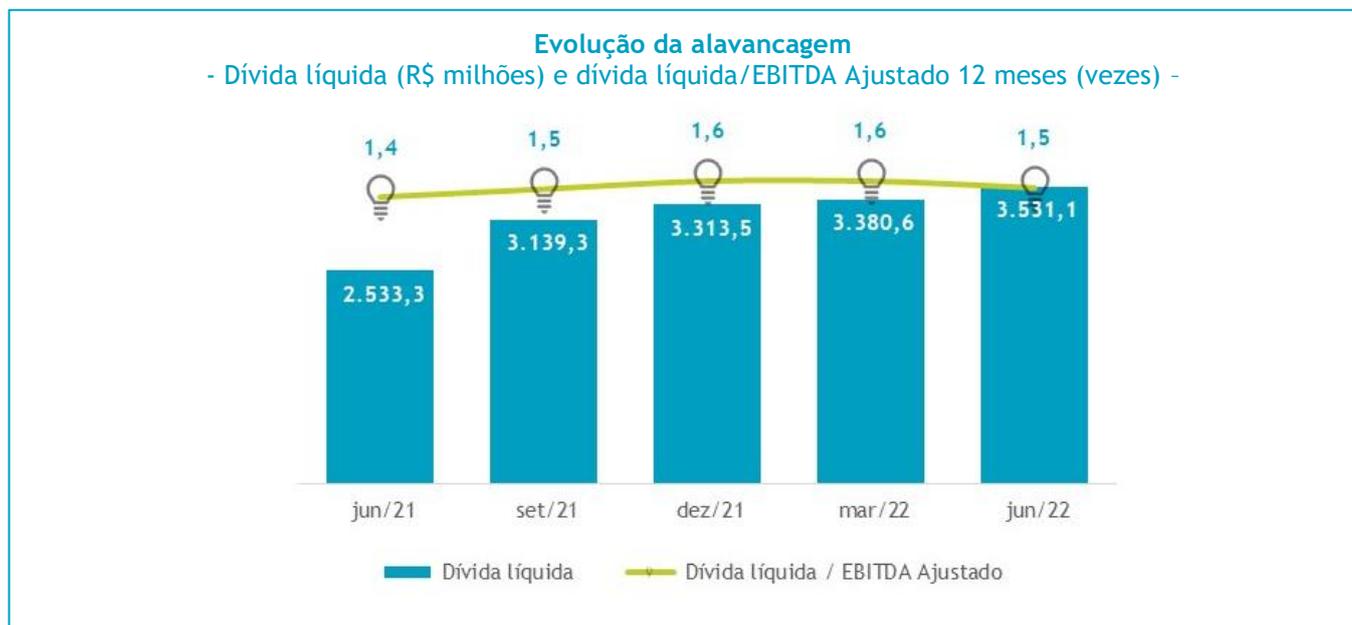
Em 30 de junho de 2022, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 3.531,1 milhões, contra R\$ 3.380,6 milhões em março de 2022. Conseqüentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 1,6 vezes em março para 1,5 vezes em junho de 2022.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/06/2022	31/03/2022	31/12/2021
Circulante	1.034,3	1.111,6	1.088,3
Empréstimos e financiamentos	646,7	682,0	883,4
Debêntures	225,6	324,3	191,4
Encargos de dívidas	20,6	14,7	54,1
Benefícios pós-emprego	12,8	12,8	12,8
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	128,5	77,8	(53,4)
Não Circulante	3.688,3	3.492,9	3.265,7
Empréstimos e financiamentos	2.005,6	1.981,9	1.703,4
Debêntures	1.870,9	1.611,4	1.718,5
Benefícios pós-emprego	97,4	97,4	94,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(285,6)	(197,9)	(250,4)
Total das dívidas	4.722,6	4.604,5	4.354,0
(-) Disponibilidades financeiras	893,1	518,6	404,0
✓ Caixa e equivalentes de caixa	61,3	326,5	77,3
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	831,8	192,2	326,8
Total das dívidas líquidas	3.829,5	4.085,9	3.950,0
(-) Créditos CDE	63,0	61,5	147,4
(-) Créditos CCC	41,3	44,9	44,1
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	194,2	599,0	444,9
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	3.531,1	3.380,6	3.313,5
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽²⁾	1,5	1,6	1,6

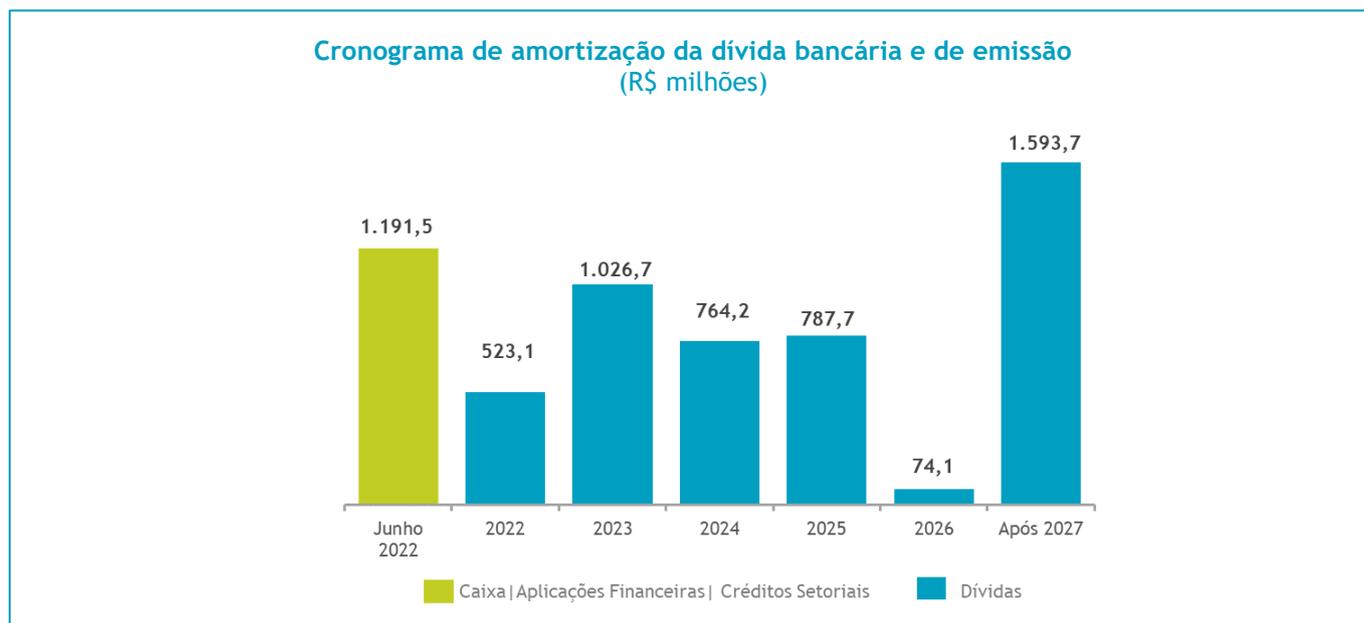
(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho



5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de junho de 2022, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



Comentário do Desempenho

6. Investimentos

A composição dos investimentos no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T22	2T21	Var. %	6M22	6M21	Var. %
Ativo Elétrico	269,5	123,8	+ 117,6	491,5	225,8	+ 117,7
Obrigações Especiais *	12,0	6,8	+ 75,7	17,8	(8,4)	-
Ativo não Elétrico	(1,4)	1,1	-	1,2	3,3	- 62,3
Total dos Investimentos	280,0	131,7	+ 112,6	510,6	220,7	+ 131,4

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de agosto de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no balanço de 30 de junho de 2022, no montante de R\$ 262,6 milhões à razão de R\$ 1,199472527340 por ação ordinária e preferencial. Os dividendos serão pagos em 25 de agosto de 2022 e farão jus aos acionistas da Companhia detentores de ações em 15 de agosto de 2022, respeitadas as negociações em Bolsa até essa data.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações trimestrais para o
período findo em 30 de junho de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1. Contexto Operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMT”), é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), atua na área de distribuição de energia elétrica, que inclui geração própria de energia, por meio de usina térmica, para o atendimento aos sistemas isolados em sua área de concessão que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.207 km², atendendo 1.578.035 consumidores em 141 municípios. A Companhia possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 25 de outubro de 1994.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 141 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

A Companhia opera a Usina Termelétrica Guariba, localizada no município de Colniza, com capacidade instalada e utilizada de 2,45 MW, tendo entrado em operação em 11 de junho de 2007.

De acordo com o artigo 8º da Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163 de 30 de julho de 2004, ficou vedada às concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica, manter atividades de geração no sistema interligado nacional de transmissão. A exceção ficou para os casos de atendimento a sistema elétrico isolado, ou seja, aqueles não ligados ao sistema interligado de transmissão. Embora possuindo 1 usina termelétrica própria no sistema isolado, a principal atividade da Companhia é a distribuição de energia elétrica, e a necessidade da manutenção desses ativos de geração é somente para atendimento dessas comunidades isoladas. Portanto, a administração considera seu negócio principal a atividade de distribuição de energia elétrica e a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal.

O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas

Notas Explicativas

do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura estão apresentados nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13, e 25, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021”), publicadas na imprensa em 25 de março de 2022.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 10 de agosto de 2022.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

Notas Explicativas

4.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras foi constituída por operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira foi de 85,0% do CDI em 31 de dezembro de 2021.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários à vista	61.314	61.274
Aplicações financeiras de liquidez imediata		
Operações compromissadas	-	16.000
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾	61.314	77.274

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, notas do tesouro nacional, CDB's, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2022 equivale a 108,6% do CDI (115,0% do CDI em 31 de dezembro de 2021).

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	18.699	40.066
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	714	182
Fundo de investimentos exclusivos ⁽²⁾		
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	2.838	179
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	-	1.424
Fundo de Renda Fixa	462.101	70.230
Compromissadas	40.884	-
Fundo Multimercado	51.701	2.336
Letra financeira do tesouro (LFT)	25.953	71.513
Letra financeira (LF)	63.097	26.249
Letra financeira (LFP)	-	281
Letra Tesouro Nacional (LTN)	12.323	4.425
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	105.835	50.818
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	6.185	2.324
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	41.458	56.729
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	831.788	326.756
Circulante	790.330	270.027
Não circulante	41.458	56.729

(1) Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 100,0% a 116,3% e média ponderada 103,8% do CDI (163,2% a 170,5% em 31 de dezembro de 2021).

(2) Fundos de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) - inclui aplicações em CDB, CCB, Fundos de Renda Fixa, Compromissadas, Fundo Multimercado, LFT, LF, LFP, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas 110,1% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, (107,0% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo FI Energisa, 104,7% (107,0% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo Zona da Mata, 116,8% do CDI Fundo MAG Zona da Mata, (138,0% em 31 de dezembro de 2021), 101,7% do CDI Fundo BB Energisa e 108,1% do CDI Fundo Cataguases, (117,3% em 31 de dezembro de 2021).

(3) Fundo de investimentos em direitos creditórios - refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

(4) Inclui, R\$60.897 (R\$97.002 em 31 de dezembro de 2021) referente a recursos vinculados a fundo de investimento em direitos creditórios, Programa Luz para todos, bloqueios judiciais e outros, conforme segue:

Recursos vinculados	30/06/2022	31/12/2021
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	41.458	56.729
Programa Luz para todos	18.385	39.236
Bloqueios judiciais	320	304
Outros	734	733
Total	60.897	97.002

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽³⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2022	31/12/2021
Valores correntes:									
Residencial	136.338	-	148.299	32.773	11.089	13.917	(64.662)	277.754	327.011
Industrial	76.753	-	16.068	3.826	6.034	26.979	(26.979)	102.681	81.154
Comercial	78.244	-	31.151	9.308	7.951	24.773	(32.773)	118.654	139.489
Rural	69.319	-	22.123	8.354	16.425	6.947	(7.934)	115.234	122.452
Poder público	31.478	-	3.644	678	1.027	6.453	(6.453)	36.827	40.699
Iluminação pública	19.899	-	2.301	728	1.757	3.884	(4.991)	23.578	27.904
Serviço público	14.996	-	6.525	5.716	2.304	63.795	(72.581)	20.755	17.452
Fornecimento não faturado	751.865	-	-	-	-	-	-	751.865	669.197
Arrecadação Processo Classificação	17.076	-	-	-	-	-	-	17.076	14.676
Valores renegociados :									
Residencial	24.409	31.155	18.446	9.319	8.418	37.890	(75.626)	54.011	73.732
Industrial	2.416	7.241	2.420	863	666	5.460	(13.671)	5.395	10.343
Comercial	6.046	29.634	4.411	2.022	2.640	12.870	(32.901)	24.722	23.735
Rural	4.529	5.273	2.424	1.192	1.742	3.593	(9.753)	9.000	9.353
Poder público ⁽¹⁾	8.691	91.092	190	-	2	1.342	(2.301)	99.016	102.248
Iluminação pública	1.350	9.383	14	-	-	73	(73)	10.747	11.648
Serviço público	497	284	76	65	6	3.275	(3.495)	708	669
(-) Ajuste a valor Presente ⁽²⁾	(1.014)	(38.535)	-	-	-	-	-	(39.549)	(38.586)
Subtotal - clientes	1.242.892	135.527	258.092	74.844	60.061	211.251	(354.193)	1.628.474	1.633.176
Suprimento Energia - Moeda Nacional ⁽⁴⁾	15.417	-	-	-	-	-	-	15.417	56.665
Redução do uso do sistema de distribuição ⁽⁵⁾	-	-	-	-	-	12.201	-	12.201	12.201
Outros ⁽⁶⁾	765	-	334.985	28.953	1.258	277.990	(84.300)	559.651	486.314
Total	1.259.074	135.527	593.077	103.797	61.319	501.442	(438.493)	2.215.743	2.188.356
Circulante Não Circulante								1.556.890	1.582.323
								658.853	606.033

(1) Valores renegociados - Poder Público - inclui R\$84.112 (R\$85.349 em 31 de dezembro de 2021), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que foi assinado com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042).

(2) Ajuste a valor presente- calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

(3) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Notas Explicativas

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldos iniciais - circulante - 31/12/2021 e 31/12/2020	431.724	451.547
Provisões constituídas no período/exercício	87.344	57.495
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(68.246)	(77.318)
Saldos finais - circulante - 30/06/2022 e 31/12/2021	450.822	431.724

Alocação:

Consumidores e concessionárias	438.493	420.433
Títulos de créditos a receber	1.625	1.625
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	10.704	9.666

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/06/2022	31/12/2021
Créditos a vencer	15.417	56.665
Sub-total créditos CCEE	15.417	56.665
(-) Aquisições de energia na CCEE (*)	(41.834)	(38.050)
(-) Encargos de serviços do sistema (*)	(627)	(160.103)
Total débitos CCEE	(27.044)	(141.488)

(*) vide nota explicativa nº 16 - Fornecedores

(5) Redução do uso do sistema de distribuição - os valores objetivaram recompor a receita da Companhia referente à disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 31 de dezembro de 2021) registrado no ativo não circulante, que se encontra suspenso por liminares, a Companhia possui o mesmo valor registrado em contrapartida no passivo não circulante na conta de Outros Passivos (nota explicativa nº 23 - Outros passivos).

(6) Outros - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, basicamente é como segue:

ICMS incidente sobre a TUSD: inclui R\$461.008 (R\$397.982 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante (Vide nota explicativa nº 19).

ICMS Demanda: inclui R\$81.191 de ICMS incidente sobre a demanda de energia decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS. Em 23 de setembro de 2021 a Companhia firmou o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, do débito integral com a adesão ao REFIS. A Companhia irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas de R\$81.191 em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

ICMS Geração Distribuída: parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD) no valor de R\$101.809 deduzido de provisão de perdas esperada estimada em R\$2.192. A realização do ativo se dará pela cobrança dos valores a serem efetuados junto aos consumidores.

6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com forma prevista na legislação vigente aplicável.

	30/06/2022	31/12/2021
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	93.596	69.290
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	98.689	102.976
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	21.047	20.520
Contribuições ao PIS e a COFINS	23.303	38.115
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS (*)	1.303.763	1.254.231
Outros	3.030	3.029
Total	1.543.428	1.488.161
Circulante	177.854	177.304
Não circulante	1.365.574	1.310.857

Notas Explicativas

(*) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de ser o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nas notas fiscais e não o recolhido, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$1.303.763 (R\$1.254.231 em 31 de dezembro de 2021) e de obrigações de R\$1.287.701 (R\$1.240.973 em 31 de dezembro de 2021) (vide nota explicativa nº 20 - Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 21 setembro de 2021). Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que montou em R\$49.532 (R\$247.915 em 30 de junho de 2021), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período. A habilitação dos créditos encontra-se em fase de aprovação junto à Receita Federal do Brasil e após o respectivo deferimento, terá início a utilização nas compensações de débitos tributários federais da mesma natureza.

7. Reajuste, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios

7.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.022/2022, de 12 de abril de 2022, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 16 de abril de 2022, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento de 22,55%.

7.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 03 de abril de 2018, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.379 e Nota Técnica nº 69/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, em vigor desde 08 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 11,53%.

7.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh	R\$/Kwh REH 2.888/2021 (1)	R\$/Kwh Resolução nº 3/2021 (**)	Atual R\$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 (***) (2)	Variação total (2) / (1)
Verde	-	-	-	-	-
Amarela	1,34	1,87	-	2,99	60%
Vermelha 1	4,17	3,97	-	6,5	64%
Vermelha 2	6,24	9,49	-	9,80	3%
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-	-

(*) A ANEEL aprovou, em 29 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022;

Notas Explicativas

(**) A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução nº 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídrica novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022;

(***) A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

Em 30 de junho de 2022 e 2021 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/06/2022	30/06/2021
Janeiro	Escassez Hídrica	Amarela
Fevereiro	Escassez Hídrica	Amarela
Março	Escassez Hídrica	Amarela
Abril (*)	Escassez Hídrica/Verde	Amarela
Maio	Verde	Vermelha Patamar 1
Junho	Verde	Vermelha Patamar 2

(*) Vide tópico Bandeira Escassez Hídrica

Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

A aplicação da Bandeira de Escassez Hídrica foi finalizada em 16 de abril de 2022, conforme posição do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME), por meio do Ofício Circular nº 6/2022-DR/ANEEL, de 11 de abril de 2022.

7.4. Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica

Foi instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa foi implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram apurados R\$69.345 em bônus de redução voluntária do consumo a serem repassados aos consumidores. Os valores foram repassados aos consumidores durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022. Em 30 de junho de 2022, a Companhia possui R\$786 a receber registrado em outros créditos no ativo circulante e R\$2.606 como obrigação de repasse aos consumidores registrado em outros passivos no passivo circulante.

Notas Explicativas

7.5. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade. Ainda assim, de maneira geral e como resultado das estratégias de gestão de portfólio, a administração da Companhia encontra-se bem posicionada.

Neste contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras desde o encerramento do ano civil de 2016, por consequência impedindo a homologação dos valores para os anos de 2016 a 2021.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

1. Em 08 de abril de 2021, a Procuradoria Federal junto à ANEEL se manifestou contrariamente ao posicionamento exarado, até então, pela área técnica e diretoria, tendo, no âmbito do Parecer n. 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, opinado pela necessidade de alterações dos valores dos montantes de involuntariedade originalmente calculados, diante de análises aprofundadas dos seguintes pontos: (i) possibilidade ou não de aplicação do critério econômico na avaliação da sobrecontratação involuntária; (ii) diferenciação do conceito do máximo esforço para exposição e sobrecontratação involuntárias; e (iii) possibilidade de avaliação retroativa de migrações de consumidores livres e especiais ao ACL;
2. Ato seguinte, em 26 de novembro de 2021, e em atendimento à análise da Procuradoria Federal da ANEEL, foi publicada pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado - SRM da ANEEL a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, contendo a nova metodologia de apuração e valores de involuntariedades, bem como recomendando a apreciação da matéria pela Diretoria da Agência.

Analisando esta última proposta, a Companhia entendeu haver maior aderência entre os resultados esperados e aqueles obtidos pelo novo entendimento da ANEEL, sem prejuízo de novos pleitos junto à agência para adequação de pontos ainda divergentes. Desta forma, com base na metodologia trazida pela área técnica da ANEEL por meio da Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL a Administração revisitou as suas estimativas e premissas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referente a sobrecontratação de energia dos exercícios de 2016 a 2021, proporcionalizando um saldo passivo de R\$91.223 (R\$75.600 em 31 de dezembro de 2021).

Dos valores reconhecidos no resultado do período, o montante de R\$10.541 foi contabilizado na receita operacional bruta - Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização e R\$5.082 referente a atualização financeira devedora, registrado no resultado financeiro.

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Notas Explicativas

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2021	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transfêrencia	Saldo em 30/06/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (1)										
Energia elétrica comprada para revenda	54.781	(47.639)	(1.345)	17.189	(4.295)	18.691	18.825	(134)	18.794	(103)
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	2.232	12.601	(1.949)	281	(2.739)	10.426	9.486	940	9.703	723
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	84.781	27.270	(14.567)	345	(8.598)	89.231	77.308	11.923	80.057	9.174
Encargo de serviços de sistema ESS (2)	323.528	(250.912)	(87.372)	1.669	(43.715)	(56.802)	110.150	(166.952)	71.658	(128.460)
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	351	(804)	67	(13)	(35)	(434)	(107)	(327)	(182)	(252)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	80.718	(3.501)	1.336	(23.055)	55.498	18.774	36.724	27.241	28.257
Bandeiras Tarifárias CCRBT (8)	-	(16.763)	-	-	-	(16.763)	-	(16.763)	(16.763)	-
Componentes financeiros										
Sobrecontratação de energia (4)	49.640	35.880	(9.131)	(3.921)	(81.809)	(9.341)	51.195	(60.536)	37.238	(46.579)
CUSD	-	305	291	(66)	(2.093)	(1.563)	(1.498)	(65)	(1.513)	(50)
Exposição de submercados (5)	16.425	(110)	(1.809)	187	(8.593)	6.100	6.234	(134)	6.203	(103)
Neutralidade (3)	-	2.610	(551)	(367)	(1.554)	138	5.520	(5.382)	4.279	(4.141)
Garantias	356	162	(51)	10	(102)	375	235	140	267	108
Saldo a compensar (6)	2.234	25.097	(4.101)	(137)	(3.227)	19.866	21.050	(1.184)	20.777	(911)
Outros Financeiros (9)	282.635	294.938	3.121	25.642	(305.954)	300.382	(249.157)	549.539	(126.607)	426.989
Total Ativo	816.963	163.353	(120.898)	42.155	(485.769)	415.804	68.015	347.789	131.152	284.652

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2021	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transfêrencia	Saldo em 30/06/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (1)										
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	22.196	-	859	-	(23.055)	-	-	-	-	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	-	2.739	-	(2.739)	-	-	-	-	-
Encargo de serviços de sistema ESS (2)	-	-	43.715	-	(43.715)	-	-	-	-	-
Energia elétrica comprada para revenda	31.265	-	(26.970)	-	(4.295)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	645	-	(610)	-	(35)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	3.118	-	5.480	-	(8.598)	-	-	-	-	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A (3)	7.458	-	(5.904)	-	(1.554)	-	-	-	-	-
Garantias	-	-	102	-	(102)	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia (4)	84.806	-	(2.997)	-	(81.809)	-	-	-	-	-
CUSD	2.309	-	(216)	-	(2.093)	-	-	-	-	-
Saldo a compensar (6)	-	-	3.227	-	(3.227)	-	-	-	-	-
Exposição de submercados (5)	-	-	8.593	-	(8.593)	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias (7)	186.095	25.382	-	10.157	-	221.634	-	221.634	51.099	170.535
Outros Financeiros (9)	34.192	-	271.762	-	(305.954)	-	-	-	-	-
Total Passivo	372.084	25.382	299.780	10.157	(485.769)	221.634	-	221.634	51.099	170.535
Saldo líquido	444.879	137.971	(420.678)	31.998	-	194.170	68.015	126.155	80.053	114.117

(1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;

Notas Explicativas

- (2) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN;
- (3) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;
- (4) **Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia:** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;
- (5) **Exposição de submercados:** representa o resultado financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) em função das transferências de energia entre Submercados;
- (6) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (7) **Devoluções Tarifárias:** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (8) **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL. Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2022, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$42.089 (R\$11.042 em 30 de junho de 2021).
- (9) **Outros financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC etc.

Repasse dos recursos da Conta de Comercialização de Itaipu - em fevereiro de 2022 a Companhia recebeu R\$15.882 de recursos da conta de comercialização de Itaipu. O processo de repasse do recurso da Conta de Comercialização de Energia de Itaipu para as concessionárias foi deliberado na Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL ocorrida em 30 de novembro de 2021.

Conta Escassez Hídrica, operações financeiras, utilização da conta de Desenvolvimento Energético - CDE - a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos serão utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021; e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. A liquidação da operação financeira se dará mediante arrecadação via tarifa a ser realizada em quotas mensais a serem definidas nos eventos tarifários futuros.

A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-ESCASSEZ HIDRICA no valor máximo de R\$546.078, dos quais R\$19.359 correspondem custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$34.597 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e R\$492.122 destinados ao diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022.

Crédito do PIS e COFINS - no processo tarifário de 2022, foram reconhecidos os créditos de PIS/COFINS referente as ações judiciais com trânsito em julgado que questionam a exclusão do ICMS da base de cálculo. O assunto ainda será matéria de regulamentação específica pela ANEEL, estando o tema em Consulta Pública de nº 05/2021. No entanto, o Despacho nº 361/2021, que em situações excepcionais, autoriza o uso antecipado a conclusão da referida Consulta Pública. No Reajuste Tarifário Anual da Companhia, a ANEEL reconheceu o montante de R\$ 230.000, sendo considerados 1/12 deste valor a cada mês compensando a redução tarifária, uma vez que a Companhia ainda não está compensando os créditos junto à Receita Federal.

Notas Explicativas

9. Outros créditos

	30/06/2022	31/12/2021
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	13.670	11.202
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	49.288	66.874
Bônus - Reembolso do Fundo CDE ⁽¹⁾	786	69.345
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽³⁾	32.502	32.497
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽³⁾	(10.156)	(10.407)
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	72.887	79.295
Ordens de serviço em curso - Outros	1.777	3.852
Ordem de desativação - ODD ⁽⁴⁾	(159)	1.415
Sub-rogação CCC ⁽⁵⁾	31.508	33.346
Despesas pagas antecipadamente	24.104	23.988
Adiantamentos a empregados	5.813	8.798
Adiantamento a fornecedores	5.273	3.799
Depósito para reinvestimento - Incentivos Fiscais	27.212	-
Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos ⁽⁶⁾	23.546	24.626
(-) Provisão para perdas ⁽⁶⁾	(10.704)	(9.666)
Aquisição de combustível para conta CCC ⁽⁷⁾	9.744	10.754
Outros	1.467	6.337
Total	278.558	356.055
Circulante	232.155	307.409
Não circulante	46.403	48.646

(*) Vide nota explicativa nº 7.4 - Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica.

- (1) **Subvenção - Baixa Renda** - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de maio e junho de 2022 com estimativa de recebimento para o próximo trimestre. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial - circulante - 31/12/2021 e 31/12/2020	11.202	10.070
Subvenção Baixa Renda	38.962	64.516
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(36.494)	(63.384)
Saldo final - circulante - 30/06/2022 e 31/12/2021	13.670	11.202

- (2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do trimestre seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldos iniciais - circulante - 31/12/2021 e 31/12/2020	66.874	71.705
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	160.608	323.294
Ressarcimento realizados pela CCEE	(178.194)	(328.125)
Saldos finais - circulante - 30/06/2022 e 31/12/2021	49.288	66.874

- (3) **Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intragrupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S.A., até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negociação, cerca de 69% foram assumidos pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 31 de dezembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$32.502 (R\$32.497 em 31 de dezembro de 2021).

Notas Explicativas

- (4) **Ordem de desativação - ODD** - refere-se às ordens de desativação em curso, em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído. A Administração tem efetuado esforços para concluir os trabalhos dos processos objetivando reduzir os saldos.
- (5) **Sub-rogação CCC** - a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	Atualização	A receber	
						30/06/2022	31/12/2021
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	28.205	24.153	28.202	29.790
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	2.697	1.088	3.306	3.556
Total		42.922	37.169	30.902	25.241	31.508	33.346
Circulante						7.454	6.791
Não Circulante						24.054	26.555

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

- (6) **Créditos a receber de terceiros** - refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas. Inclui R\$10.704 (R\$9.666 em 31 de dezembro de 2021) de provisão para perdas esperada de créditos de liquidação duvidosa.
- (7) **Aquisição de combustível para a conta CCC** - trata-se de direitos de ressarcimento correspondentes ao custo de geração total, cujos gastos totais ultrapassaram o valor do ACRmed (custo coberto pelos consumidores da concessão). Os valores estabelecidos para o ano de 2022 foi de R\$274,01/MWh e em 2021 correspondia a R\$253,50/ MWh. A metodologia de apuração é estabelecida pela Lei nº 12.111/2017 regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 801/2017.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (57,68% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das companhias:

- Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS);
- Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO);
- Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS);
- Multi Energisa Serviços S/A;
- Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER);
- Companhia Técnica e Comercialização de Energia (CTCE); e
- QMRA Participações S/A.

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Alsol Energias Renováveis S/A e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias, como segue:

Controladas diretas da Energisa S/A:

- Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB);
- Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (EMG);
- Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO);
- Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE);
- Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF);
- Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO);
- Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC);
- Energisa Soluções S/A (ESOL);
- Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;
- Energisa Comercializadora de Energia Ltda; e
- Voltz Capital S/A.

Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:

- Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;

Notas Explicativas

- Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;
- Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;
- Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;
- Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;
- Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;
- Energisa Paranaita Transmissora de Energia S/A;
- Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A; e
- Gemini Energy S/A.

Controladas diretas da Gemini Energy S/A:

- Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;
- Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;
- Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;
- Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e
- Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.

Controlada direta da Alsol Energias Renováveis S/A:

- Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda. (Laralsol);
- URB Energia Limpa Ltda;
- Reenergisa Geração Fotovoltaica I S/A (atual denominação social da Vision SPE Vision Solar I Ltda);
- Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A (atual denominação social da Vision Francisco Sá SPE S/A);
- Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;
- Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e
- Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas/Projetos)	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição Receita/(Despesa)	Outros resultados - receita (8)	Debêntures (Despesa) financeira (4)	Saldo a pagar - Fornecedores	Saldo a pagar Debêntures (4)	Saldo a receber/(pagar) - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A (1) (4)	(36.312)	-	-	(20.050)	(10.946)	(166.199)	-
Multi Energisa Serviços S/A (2)	(4.803)	-	-	-	(1.586)	-	-
Energisa Soluções S/A (3)	(7.816)	-	-	-	(1.496)	-	-
Energisa Soluções Construções em Linhas e Redes S/A (3)	(33.988)	-	-	-	(9.237)	-	-
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A (5)	-	896	-	-	-	-	-
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A (5)	-	50	-	-	-	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A (6)	-	(233)	-	-	-	-	(37)
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (6)	-	(6.408)	-	-	-	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A (6)	-	(148)	-	-	-	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A. (6)	-	(32)	-	-	-	-	-
Energisa Paranaita Transmissora de Energia S/A (6)	-	(1.680)	-	-	-	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A (6)	-	(105)	-	-	-	-	(35)
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A (6)	-	(122)	-	-	-	-	(41)
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A (6)	-	(34)	-	-	-	-	(11)
Alsol Energias Renováveis S/A (7)	(98)	-	-	-	(1)	-	-
30/06/2022	(83.017)	(7.816)	-	(20.050)	(23.266)	(166.199)	(124)
31/12/2021	-	-	-	-	(18.062)	(266.444)	(1.006)
30/06/2021	(58.765)	(4.627)	100.142	(15.886)	-	-	-

(1) **Energisa S/A - serviços contratados** - refere-se a serviços de rotinas administrativas complementares aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses e foi prorrogado em 23 de março de 2022 por mais 6 meses, conforme Despacho nº 751, de 18 de março de 2022, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

Energisa S/A - serviços de informática e licenciamento de softwares - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$231.742, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e Prestação de serviços de suporte em Sistemas Comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em SISTEMAS

Notas Explicativas

ERP. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

- (2) **Multi Energisa Serviços S/A:** refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2024. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (3) **Energisa Soluções S/A e Energisa Soluções e Construções em Linhas Redes S/A:** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026;
- Energisa Soluções S/A - fornecimento de materiais e serviços -** contrato de fornecimento de materiais e serviços para as subestações PCH Casca III, Campo Verde, Diamantino, Petrovina e São José do Rio Claro, firmado em 05 de abril de 2022 com vencimento em 04 de abril de 2027 no valor total de R\$5.858, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 665, em 11 de março de 2022.
- (4) **Energisa S/A - debêntures:** a Companhia efetuou a 6ª e 7ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18 - Debêntures (não conversíveis em ações). Em 30 de junho de 2022 o valor atualizado é de R\$166.199 (R\$266.444 em 31 de dezembro de 2021);
- (5) **Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A e Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A:** refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);
- (6) **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A, Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A, Energisa Paranaita Transmissora de Energia S/A, Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A, Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A e Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A:** refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão e com vencimentos em 2025;
- (7) **Alsol Energias Renováveis S/A:** refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D, cujo prazo de contratação encerra-se em novembro/2022; e
- (8) **Fundo de Investimento - FIDC -** referente ao montante recebido do fundo de investimento por conta da cessão dos créditos realizados no período, vide nota explicativa nº 27 - Outros resultados.

Contrato de compartilhamento

Em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

Remuneração dos Administradores

	30/06/2022	30/06/2021
Remuneração Anual ^(a)	11.731	9.985
Remuneração dos membros do conselho de Administração	283	298
Remuneração da Diretoria	1.962	1.934
Outros Benefícios ^(b)	2.112	1.377

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado em AGO/E de 28 de abril de 2021. Para o exercício de 2022 foi aprovado na AGO/E de 27 de abril de 2022.

(b) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de junho, foram de R\$71 e R\$3 (R\$67 e R\$3 em 30 de junho de 2021), respectivamente. A remuneração no período de 30 de junho de 2022 foi de R\$27 (R\$24 em 30 de junho 2021).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em

Notas Explicativas

consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP (1)	2º programa ILP (1)	3º programa ILP	4º programa ILP	5º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	38.658	31.318	28.904	44.930	49.711
Data de aprovação do Conselho de Administração	10/05/2018	09/05/2019	10/02/2021	13/05/2021	12/05/2022
Data de início <i>vesting</i>	02/05/2018	10/05/2019	21/12/2020	14/05/2021	13/05/2022
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco (2)	8,20%	7,70%	5,26%	7,88%	12,55%
Volatilidade (3)	29,29%	25,06%	50,51%	35,15%	34,88%
Valor justo na data da outorga	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$37,19	R\$37,90
Movimentação	Liquidado	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação

- (1) Em 13 de maio de 2021 e 12 de maio de 2022, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º e 2º Programas do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montantes foram de R\$1.385 representativo de 29.444 Units e R\$1.248 representativo de 28.382 Units, respectivamente, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário.
- (2) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,20% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1f2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,70% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1f2022). Para o 3º Programa: Taxa de juros = 5,26% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1f2023). Para o 4º Programa: Taxa de juros = 7,88% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2024). Para 5º programa taxa de juros = 12,55% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2025);
- (3) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return* TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 01 (um) ano anterior à data de outorga do programa.

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2022 para os programas 3º, 4º e 5º. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período de 30 de junho de 2022, foram reconhecidos R\$679 (R\$818 em 30 de junho de 2021) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - pessoal e administradores. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de junho de 2022 é de R\$3.938 (R\$3.732 em 31 de dezembro de 2021).

Notas Explicativas

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/06/2022	31/12/2021
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	236.812	232.919
Contribuição social sobre o lucro líquido	85.253	83.851
Total	322.065	316.770
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	390.422	347.681
Contribuição social	140.552	125.165
Total	530.974	472.846
Total líquido - passivo não circulante	(208.909)	(156.076)

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/06/2022		31/12/2021	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	450.822	153.279	431.723	146.786
Outras provisões (honorários e outras)	242.890	82.583	237.574	80.775
Provisão ajuste atuarial	122.119	41.520	115.708	39.341
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	89.493	30.428	94.676	32.190
Marcação a mercado - dívida	(94.782)	(32.226)	10.685	3.633
Ajustes a valor presente	39.549	13.447	38.586	13.119
Contratos e prestações de serviços	2.375	808	(9.974)	(3.391)
Outras exclusões temporárias	(9.855)	(3.351)	12.698	4.317
Instrumentos financeiros - derivativos	(157.067)	(53.403)	(303.744)	(103.273)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(63.908)	(21.729)	(71.769)	(24.401)
Parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualização	(1.236.073)	(420.265)	(1.015.210)	(345.172)
Total - passivo não circulante	(614.437)	(208.909)	(459.047)	(156.076)

A seguir, as realizações dos créditos fiscais ativos:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2022	16.381
2023	29.964
2024	35.642
2025	36.503
2026	35.421
2027	168.154
Total	322.065

Notas Explicativas

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

Alíquota efetiva	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	499.650	917.005	386.468	761.560
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(169.881)	(311.782)	(131.399)	(258.930)
Ajustes:				
Despesas Inedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(121)	(423)	(1.249)	(1.657)
Créditos sobre Incentivos fiscais ⁽¹⁾	71.962	131.626	79.373	115.172
Lei do Bem	-	-	4.184	4.184
Outras exclusões / permanentes ⁽²⁾	1.503	3.098	1.586	2.631
Imposto de renda e contribuição social	(96.536)	(177.481)	(47.505)	(138.600)
Alíquota efetiva	19.32%	19.35%	12.29%	18.20%

(1) Em dezembro de 2014 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, através do Laudo Constitutivo 114/2014, expedido em 19/12/2014, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 17-DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM apurados no período/exercício, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

A Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou o pedido de prorrogação do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar data da data de sua aprovação, que se encontra em fase de análise, formalizado junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

(2) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário.

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de junho de 2022 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$220.863 (R\$112.465 em 30 de junho de 2021).

Notas Explicativas

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/06/2022	31/12/2021
Ativo financeiro valor justo - 31/12/2021 e 31/12/2020	3.884.108	3.183.825
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	234.101	376.748
Baixas no período/exercício	(11.996)	(29.479)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	220.863	353.014
Ativo financeiro valor justo - 30/06/2022 e 31/12/2021	4.327.076	3.884.108

(1) Adições no período/exercício: refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Receita operacional: os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos são incorporados ao custo da construção da infraestrutura, e são apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos em 30/06/2022
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	352.317	500.080	(83.559)	(242.109)	526.729
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	118.987	17.789	(8.721)	(8.008)	120.047
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	233.330	482.291	(74.838)	(234.101)	406.682

	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos em 31/12/2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	333.436	568.462	(143.111)	(406.470)	352.317
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	154.077	4.274	(9.642)	(29.722)	118.987
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	179.359	564.188	(133.469)	(376.748)	233.330

(1) O montante de R\$74.838 (R\$133.469 em 31 de dezembro 2021) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$234.101 (R\$376.748 em 31 de dezembro 2021) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

Notas Explicativas

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos em 30/06/2022
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	6.897	-	7.604	-	14.501
Máquinas e Equipamentos	13,86%	40.297	-	2.368	-	42.665
Móveis e utensílios	6,25%	9.001	-	15	-	9.016
Total do imobilizado em serviço		56.195	-	9.987	-	66.182
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(556)	-	-	(170)	(726)
Máquinas e Equipamentos		(29.609)	-	-	(1.238)	(30.847)
Móveis e utensílios		(4.842)	-	-	(188)	(5.030)
Total Depreciação acumulada		(35.007)	-	-	(1.596)	(36.603)
Subtotal Imobilizado		21.188	-	9.987	(1.596)	29.579
Imobilizado em curso		13.718	1.241	(9.987)	-	4.972
Total do Imobilizado		34.906	1.241	-	(1.596)	34.551

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos em 31/12/2021
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	749	-	6.148	-	6.897
Máquinas e Equipamentos	14,25%	36.476	-	3.821	-	40.297
Móveis e utensílios	6,25%	8.165	-	836	-	9.001
Total do imobilizado em serviço		45.390	-	10.805	-	56.195
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(492)	-	-	(64)	(556)
Máquinas e Equipamentos		(26.815)	-	-	(2.794)	(29.609)
Móveis e utensílios		(4.462)	-	-	(380)	(4.842)
Total Depreciação acumulada		(31.769)	-	-	(3.238)	(35.007)
Subtotal Imobilizado		13.621	-	10.805	(3.238)	21.188
Imobilizado em curso		12.564	11.959	(10.805)	-	13.718
Total do Imobilizado		26.185	11.959	-	(3.238)	34.906

15. Intangível

	30/06/2022	31/12/2021
Intangível - contrato de concessão	1.291.984	1.345.068
Intangível - direito de uso	2.843	3.697
Intangível - software	41.603	36.760
Total	1.336.430	1.385.525

Notas Explicativas

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2021	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/06/2022
Intangível Em Serviço						
Custo	3,83%	4.987.771	83.559	(46.616)	-	5.024.714
Amortização Acumulada		(3.258.115)	-	37.843	(156.792)	(3.377.064)
Subtotal		1.729.656	83.559	(8.773)	(156.792)	1.647.650
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,67%	1.408.159	8.721	-	-	1.416.880
Amortização Acumulada		(1.023.571)	-	-	(37.643)	(1.061.214)
Subtotal		384.588	8.721	-	(37.643)	355.666
Total		1.345.068	74.838	(8.773)	(119.149)	1.291.984

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2020	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2021
Intangível Em Serviço						
Custo	3,84%	4.926.823	143.111	(82.163)	-	4.987.771
Amortização Acumulada		(3.014.412)	(12)	56.975	(300.666)	(3.258.115)
Subtotal		1.912.411	143.099	(25.188)	(300.666)	1.729.656
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,70%	1.398.517	9.642	-	-	1.408.159
Amortização Acumulada		(956.804)	(12)	-	(66.755)	(1.023.571)
Subtotal		441.713	9.630	-	(66.755)	384.588
Total		1.470.698	133.469	(25.188)	(233.911)	1.345.068

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$8.773 (R\$25.188 em 31 de dezembro 2021), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$7.984 (R\$15.468 em 31 de dezembro 2021) e o montante de R\$727 (R\$1.163 em 31 de dezembro 2021) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de geração e distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691 de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 3,83% (3,84% em 31 de dezembro 2021).

Notas Explicativas

Obrigações vinculadas à concessão:

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	995.488	976.464
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	1.179.897	1.181.132
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(1.061.214)	(1.023.571)
Total	1.234.142	1.253.996
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	758.429	750.421
Ativo contratual - infraestrutura em construção	120.047	118.987
Intangível - contrato de concessão	355.666	384.588
Total	1.234.142	1.253.996

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.

(2) Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos; recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Amortização	Saldos em 30/06/2022
Intangível - direito de uso - Imóveis				
Custo	15,98%	10.691	-	10.691
Amortização Acumulada		(6.994)	(854)	(7.848)
Total		3.697	(854)	2.843

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Intangível - direito de uso - Imóveis							
Custo	21,77%	12.992	2.937	189	(5.427)	-	10.691
Amortização Acumulada		(4.478)	-	(189)	-	(2.327)	(6.994)
Total		8.514	2.937	-	(5.427)	(2.327)	3.697

15.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 30/06/2022
Intangível - software						
Custo	20,00%	64.368	-	16.030	-	80.398
Amortização Acumulada		(42.608)	-	-	(4.390)	(46.998)
Em curso		15.000	9.233	(16.030)	-	8.203
Total		36.760	9.233	-	(4.390)	41.603

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Intangível - software						
Custo	20,00%	55.672	-	8.696	-	64.368
Amortização Acumulada		(33.063)	-	-	(9.545)	(42.608)
Em curso		8.224	15.472	(8.696)	-	15.000
Total		30.833	15.472	-	(9.545)	36.760

16. Fornecedores

	30/06/2022	31/12/2021
Contratos Bilaterais ^(1 e 3)	321.284	359.978
CCEE ⁽²⁾	41.834	38.050
Uso da rede básica ⁽¹⁾	38.090	36.937
Encargos de serviços do sistema ⁽³⁾	627	160.103
Energia livre	7.860	7.860
Materiais e serviços e outros ⁽⁴⁾	91.705	60.712
Total	501.400	663.640
Circulante	467.857	631.755
Não circulante	33.543	31.885

- (1) **Contratos bilaterais e uso da rede básica** - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- (2) **CCEE** - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP (Mercado de Curto Prazo) e diminuiu principalmente pela queda do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que atingiu o piso, comparando maio-junho/22 com novembro-dezembro/21. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. Apesar disso, as recontabilizações do contrato com a Salto Corgão impactaram a conta negativamente, motivo do aumento do passivo.
- (3) **Encargos do serviço do sistema** - a diminuição dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à redução do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão de Segurança Energética. As chuvas do período úmido elevaram o nível dos reservatórios e, com a melhoria das condições hidrológicas, não há necessidade de grandes despachos fora da ordem de mérito.
- (4) **Materiais, serviços e outros** - refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

Notas Explicativas**17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2022
Mensuradas ao custo							
Moeda Nacional							
Pós Fixado							
INPC	8.968	3.260	(371)	(235)	845	-	12.467
IPCA	333.863	-	(6.780)	(8.098)	27.117	-	346.102
CDI	958.579	-	(381.488)	(78.129)	39.693	-	538.655
TR	353.756	-	-	(13.435)	13.612	-	353.933
Gastos com captação	(1.417)	-	-	-	202	-	(1.215)
Total do custo	1.653.749	3.260	(388.639)	(99.897)	81.469	-	1.249.942
Mensurados ao valor justo							
Moeda Estrangeira							
Dólar	918.584	490.000	(74.109)	(9.302)	(26.465)	-	1.298.708
Euro	67.509	150.000	-	(823)	(21.395)	-	195.291
Gastos com captação	(109)	-	-	-	109	-	-
Marcação a mercado	1.071	-	-	-	-	(72.079)	(71.008)
Total ao valor justo	987.055	640.000	(74.109)	(10.125)	(47.751)	(72.079)	1.422.991
Total	2.640.804	643.260	(462.748)	(110.022)	33.718	(72.079)	2.672.933
Circulante	937.410						667.297
Não circulante	1.703.394						2.005.636

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
INPC	-	9.308	(1.210)	(400)	1.270	-	-	8.968
IPCA	-	310.994	-	(7.143)	30.012	-	-	333.863
CDI	1.617.697	-	(644.028)	(79.674)	64.584	-	-	958.579
TR	353.498	-	-	(23.350)	23.608	-	-	353.756
Gastos com captação	(518)	-	-	-	667	(1.566)	-	(1.417)
Total do custo	1.970.677	320.302	(645.238)	(110.567)	120.141	(1.566)	-	1.653.749
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	821.720	474.700	(437.745)	(15.989)	75.898	-	-	918.584
Euro	68.115	-	-	(556)	(50)	-	-	67.509
Gastos com captação	(328)	-	-	-	219	-	-	(109)
Marcação a mercado	8.059	-	-	-	-	-	(6.988)	1.071
Total ao valor justo	897.566	474.700	(437.745)	(16.545)	76.067	-	(6.988)	987.055
Total	2.868.243	795.002	(1.082.983)	(127.112)	196.208	(1.566)	(6.988)	2.640.804
Circulante	1.128.151							937.410
Não circulante	1.740.092							1.703.394

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	30/06/2022	31/12/2021					
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	353.933	353.756	TR + 7.00% a.a.	out/34	Mensal a partir de NOV/29	3,97%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	406.059	443.566	CDI + 0.70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de MAI/21	5,77%	R
Nota Promissória 2ª Emissão ⁽³⁾	-	320.270	CDI + 0.80% a.a.	mar/22	Final	5,82%	A
Santander FRN 4133870 ⁽³⁾	132.596	194.743	CDI + 0.95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de FEV/22	5,89%	A
EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A ⁽³⁾	147.032	145.584	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	out/27	Mensal a partir de ABR/22	7,88%	A + R
EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B ⁽³⁾	199.070	188.279	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	dez/34	Mensal a partir de NOV/27	7,88%	A + R
EMT X ENERGISAPREV - Migração 2020 ⁽⁵⁾	2.016	2.019	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.47% a.a.	out/29	Mensal a partir de JAN/21	8,31%	A
EMT X ENERGISAPREV - Déficit de 2017 ⁽⁶⁾	6.872	6.779	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.46% a.a.	dez/31	Mensal a partir de JAN/21	8,30%	A
EMT X ENERGISAPREV - Déficit de 2015 A 2019 ⁽⁶⁾	174	170	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.45% a.a.	nov/33	Mensal a partir de JAN/21	8,30%	A
EMT X ENERGISAPREV - Déficit de 2020 ⁽⁶⁾	2.507	-	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.17% a.a.	fev/38	Mensal a partir de APR/22	8,16%	A
EMT X ENERGISAPREV - Déficit de 2020 ⁽⁶⁾	898	-	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.01% a.a.	fev/35	Mensal a partir de APR/22	8,08%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(1.215)	(1.417)					
Total em Moeda Nacional	1.249.942	1.653.749					
Resolução 4131-Bank of America ML ^(1 e 3)	136.721	-	EURO + 1.48% a.a.	fev/25	Final	-12,50%	A
Citibank Loan - 4131 ^(1 e 3)	-	40.068	LIBOR + 1.70% a.a.	jun/22	Anual a partir de JUN/21	-4,32%	A
Citibank EDC Loan - 4131 ^(1 e 3)	-	40.065	LIBOR + 1.80% a.a.	jun/22	Anual a partir de JUN/21	-4,27%	A
EMT X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021 ^(1 e 3)	122.800	130.840	USD + 1.21% a.a.	jun/24	Final	-5,54%	A
J P MORGAN Loan ^(1 e 3)	310.097	-	USD + 3.04% a.a.	mar/25	Final	-4,63%	A
Merryl Lynch Loan ^(1 e 3)	58.570	67.509	EURO + 0.69% a.a.	dez/22	Final	-12,90%	A
Scotiabank Loan ^(1 e 3)	257.712	274.583	USD + 2.20% a.a.	dez/22	Final	-5,05%	A
Citibank Loan 56416 ^(1 e 3)	60.943	64.793	LIBOR + 0.60% a.a.	fev/23	Final	-4,87%	A
Citibank Loan 60976 ^(1 e 3)	108.546	-	SOFR + 1.00% a.a.	mar/24	Final	-5,36%	A
Santander Loan ccb1044407 ^(1 e 3)	92.909	-	USD + 2.68% a.a.	fev/23	Final	-4,81%	A
Merryl Lynch Loan 12062020 ^(1 e 3)	240.680	256.476	USD + 1.70% a.a.	set/23	Final	-5,29%	A
Merryl Lynch Loan 12062020 ^(1 e 3)	105.021	111.759	LIBOR + 1.18% a.a.	ago/23	Final	-4,58%	A
Custo de captação incorrido na contratação	-	(109)					
Marcação à Mercado de Dívida ⁽²⁾	(71.008)	1.071					
Total em Moeda Estrangeira	1.422.991	987.055					
Total	2.672.933	2.640.804					

(*) A = Aval Energisa S.A., R=Recebíveis.

- (1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos);
- (2) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos);

Notas Explicativas

- (3) Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S/A, listados a seguir:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
-----------------------	------------------	---------------

Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0 em 2021 em diante Para os financiamentos do BNDES, e em Moeda Estrangeira com vencimento em 08/2023 o limite é de 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual
----------------------------------	---	--------------------

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de junho de 2022, as exigências contratuais foram cumpridas;

- (4) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2022. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos;
- (5) Contato firmado com a Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, em decorrência da migração dos planos de benefício definido para o plano de contribuição definida, ocorrida nos anos de 2020 e 2021;
- (6) Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas. Os contratos têm como finalidade a cobertura dos déficits dos planos de previdência,

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$41.458 (R\$56.729 em 31 de dezembro de 2021), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/06/2022	31/12/2021
US\$ x R\$	-6,14%	7,39%
CDI	5,42%	4,42%
IPCA	5,49%	10,06%
LIBOR	0,97%	0,16%
TR	0,53%	0,05%
Euro	-13,24%	-0,89%
Sofr	0,28%	0,00%
INPC	5,61%	10,16%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2022
2023	372.983
2024	265.169
2025	505.131
2026	76.598
Após 2026	785.755
Total	2.005.636

Notas Explicativas**18. Debêntures (não conversíveis em ações)**

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2022
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	721.783	-	-	(33.464)	43.917	-	-	732.236
IPCA	1.200.783	260.000	(108.708)	(36.667)	99.389	-	-	1.414.797
Gastos com captação	(22.281)	-	-	-	2.599	(7.047)	-	(26.729)
Marcação a mercado	9.614	-	-	-	-	-	(33.388)	(23.774)
Total do custo	1.909.899	260.000	(108.708)	(70.131)	145.905	(7.047)	(33.388)	2.096.530
Circulante	191.410							225.626
Não circulante	1.718.489							1.870.904

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	840.994	-	(129.525)	(33.361)	43.675	-	-	721.783
IPCA	758.031	350.000	-	(38.829)	131.581	-	-	1.200.783
Gastos com captação	(14.835)	-	-	-	4.123	(11.569)	-	(22.281)
Marcação a mercado	77.956	-	-	-	-	-	(68.342)	9.614
Total do custo	1.662.146	350.000	(129.525)	(72.190)	179.379	(11.569)	(68.342)	1.909.899
Circulante	145.515							191.410
Não circulante	1.516.631							1.718.489

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (*)
	30/06/2022	31/12/2021							
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	-	106.598	15/06/2017	81885 / 81885	IPCA + 5.60% a.a.	jun/22	Final	8,25%	SG
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	97.943	95.704	15/06/2017	73494 / 73494	IPCA + 5.66% a.a.	jun/24	Final	8,28%	SG
Debêntures 7ª Emissão 1ª Série	14.347	13.338	15/10/2017	10544 / 10544	IPCA + 4.49% a.a.	out/22	Final	7,71%	SG
Debêntures 7ª Emissão 2ª Série	2.678	2.487	15/10/2017	1965 / 1965	IPCA + 4.71% a.a.	out/24	Final	7,82%	SG
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	4.997	4.632	15/10/2017	3657 / 3657	IPCA + 5.11% a.a.	out/27	Final	8,01%	SG
Debêntures 7ª Emissão 4ª Série	46.234	43.685	15/10/2017	128834 / 128834	107.750% CDI	out/22	Anual a partir de OUT/20	5,84%	SG
Debêntures 9ª Emissão	493.756	469.059	15/09/2018	385000 / 385000	IPCA + 5.08% a.a.	set/25	Anual a partir de SET/23	8,00%	A
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	118.287	118.164	10/06/2019	117500 / 117500	CDI + 0.73% a.a.	jun/24	Final	5,78%	A
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.723	32.689	10/06/2019	32500 / 32500	CDI + 1.05% a.a.	jun/29	Anual a partir de JUN/27	5,94%	A
Debêntures 11ª Emissão	135.917	133.742	15/02/2020	130000 / 130000	CDI + 0.95% a.a.	fev/23	Final	5,89%	A
Debêntures 12ª Emissão	399.075	393.503	25/08/2020	381354 / 381354	CDI + 2.30% a.a.	ago/25	Anual a partir de AGO/23	6,56%	A
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	72.010	68.431	15/10/2020	60100 / 60100	IPCA + 4.23% a.a.	out/27	Final	7,58%	A
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	83.792	79.628	15/10/2020	69900 / 69900	IPCA + 4.47% a.a.	out/30	Anual a partir de OUT/28	7,70%	A
Debêntures 14ª Emissão	380.621	360.906	15/10/2021	350000 / 350000	IPCA + 6.09% a.a.	out/31	Anual a partir de OUT/29	8,49%	A
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	167.370	-	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16% a.a.	abr/29	Anual a partir de APR/27	8,52%	A
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	97.283	-	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28% a.a.	abr/32	Anual a partir de APR/30	8,58%	A
Custos incorridos na captação	(26.729)	(22.281)							
Marcação à Mercado de Dívida	(23.774)	9.614							
Total	2.096.530	1.909.899							

(*) A = Aval Energisa S.A., SG = Sem garantia

Condições de covenants

Notas Explicativas

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0 em 2021 em diante Para 12ª, 13ª 15ª emissão o limite é de 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de junho de 2022 as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de junho de 2022, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2022
2023	283.872
2024	499.076
2025	282.556
Após 2026	805.400
Total	1.870.904

Em 15 de abril de 2022 a Companhia efetuou a 15ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$260.000 sendo: (i) R\$164.437 referente a 1ª Serie com vencimento em 15 de abril de 2029 com remuneração de IPCA mais 6,1566% a.a.; e (ii) R\$95.563 referente a 2ª Série com vencimento em 15 de abril de 2032 com remuneração de IPCA mais 6,2770% a.a. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 10 de maio de 2022 e serão destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Companhia.

19. Impostos e Contribuições sociais

	30/06/2022	31/12/2021
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (*)	533.601	548.808
Encargos sociais	8.871	9.814
CSLL	13.313	376
IRPJ	2.005	1.044
Contribuições ao PIS e a COFINS	91.130	46.907
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.790	2.209
Imposto s/ serviços - ISS	9.829	10.017
Tributos e contribuições retidos na fonte (PIS/COFINS/CSLL)	2.337	2.965
Outros	7.034	7.032
Total	669.910	629.172
Circulante	203.631	227.498
Não Circulante	466.279	401.674

(*) Inclui, R\$461.008 (R\$397.982 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

20. Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando

Notas Explicativas

o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 21 de setembro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável o processo nº 0004036-91.2017.4.01.3600, da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar no ativo não circulante de R\$1.303.763 e passivo não circulante de R\$1.287.701, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º, inciso XXII, § 8º da Lei 14.385/22 determinou que a ANELL estabeleça critérios equitativos, considere os procedimentos tarifários e as disposições contratuais aplicáveis e, ainda, observe: (i) as normas e os procedimentos tributários aplicáveis à espécie; (ii) as peculiaridades operacionais e processuais relativas a eventuais decisões judiciais ou proferidas por autoridade tributária competente; (iii) a destinação integral dos valores do indébito, após apresentação ao órgão fazendário competente de requerimento do crédito a que faz jus, nos termos da legislação de cada ente tributário; (iv) os valores repassados pelas distribuidoras de energia elétrica diretamente aos consumidores em virtude de decisões administrativas ou judiciais; e (v) o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima referidos, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, a partir do primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

A Aneel poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

Notas Explicativas

A remuneração da antecipação será definida pela Aneel mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022. O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2022		31/12/2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	1.303.763	-	1.254.231	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (*)	-	(1.287.701)	-	(1.240.973)
Total do ativo e passivo não circulante	1.303.763	(1.287.701)	1.254.231	(1.240.973)

Demonstração do resultado	30/06/2022	30/06/2021
Receita Operacional Bruta		
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	-	(982.390)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar	-	982.390
Resultado financeiro		
Outras Receitas financeiras		
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	49.532	247.915
Outras Despesas financeiras		
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(46.728)	(247.915)
Resultado apurado no período	2.804	-

(*) Deduzidos de R\$15.259 (R\$13.258 em 31 de dezembro de 2021), referente aos custos com advogados, consultoria e tributos.

21. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial - 31/12/2021 e 31/12/2020	3.857	81.164	1.825	7.830	94.676	105.924
Constituições de provisões	2.604	16.191	-	6.699	25.494	26.939
Reversões de provisões	-	-	(43)	(4.703)	(4.746)	(4.041)
Pagamentos realizados	(840)	(24.330)	-	-	(25.170)	(43.172)
Atualização monetária	524	1.444	29	(2.758)	(761)	9.026
Saldo final - 30/06/2022 e 31/12/2021	6.145	74.469	1.811	7.068	89.493	94.676
Cauções e depósitos vinculados (*)					(12.094)	(12.072)

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$56.665 (R\$55.107 em 31 de dezembro de 2021). Desse total, R\$44.571 (R\$43.035 em 31 de dezembro de 2021) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Notas Explicativas

Trabalhistas

A maioria dessas ações foram propostas por funcionários próprios, tendo por objeto discussões envolvendo jornada de trabalho, em especial, sobreaviso. Também há ações envolvendo ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia verbas rescisórias/contratuais.

Cíveis

Nos processos cíveis discute-se principalmente alegação de inscrição irregular nos órgãos de proteção ao crédito, danos morais por interrupção no fornecimento de energia, questionamentos sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia.

Fiscais

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e multa de Procon.

Regulatórias

Refere-se a processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial - 31/12/2021 e 31/12/2020	23.831	826.277	373.142	30.504	1.253.754	1.936.276
Novos processos	1.232	11.714	16.266	-	29.212	75.406
Mudança de prognósticos e valor pedido	(1.517)	36.076	(25.843)	(22.400)	(13.684)	(135.306)
Encerramento de processos	(1.552)	(23.057)	(200)	-	(24.809)	(730.610)
Atualização Monetária	1.269	47.104	19.106	910	68.390	107.988
Saldo final - 30/06/2022 e 31/12/2021	23.263	898.114	382.471	9.014	1.312.863	1.253.754

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas

A maioria dessas ações tem por objeto discussões envolvendo ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia. Processos propostos por funcionários próprios discutindo especialmente questões envolvendo horas extras.

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica e (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia e acidentes na rede elétrica.

Notas Explicativas

Principais processos:

. Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$383.388 (R\$362.619 em 31 de dezembro de 2021) onde autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.

. Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041, no montante de R\$88.733 (R\$83.926 em 31 de dezembro de 2021), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.

. Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041, no montante de R\$50.284 (R\$47.560 em 31 de dezembro de 2021), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.

. Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003, no montante de R\$43.430 (R\$41.078 em 31 de dezembro de 2021), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.

. Ação de indenização 1005691-76.2017.8.11.0041, no montante de R\$36.102 (R\$34.146 em 31 de dezembro de 2021), onde se discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.

Fiscais

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (ii) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário; e (iii) imposto de renda e obrigação acessória junto à Receita Federal do Brasil.

Principais processos:

. Processo nº 14094.720008/2018-36, no montante de R\$91.541 (R\$87.017 em 31 de dezembro de 2021) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.

. Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$127.287 (R\$120.997 em 31 de dezembro de 2021), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.

. Ação Administrativa 59994/2012, no montante de R\$92.408 (R\$87.841 em 31 de dezembro de 2021), relacionado à concessão de benefício fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços-ICMS do Estado do Mato Grosso, recebida em dezembro de 2020.

Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

22. Encargos setoriais e incorporação de redes

22.1. Encargos setoriais

	30/06/2022	31/12/2021
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	12.441	12.441
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	2.082	2.123
Ministério de Minas e Energia - MME	1.041	1.061
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	3.398	9.009
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	44.803	52.468
Programa de Eficiência Energética - PEE	66.961	60.778
Total	130.726	137.880
Circulante	93.724	105.840
Não circulante	37.002	32.040

Notas Explicativas

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

22.2. Incorporação de Redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldos iniciais - 31/12/2021 e 31/12/2020	93.922	101.505
Adições	37.701	38.001
Atualização monetária e juros	50.276	31.163
Baixas - pagamentos	(88.636)	(76.747)
Saldos finais - Circulante - 30/06/2022 e 31/12/2021	93.263	93.922

23. Outros passivos

	30/06/2022	31/12/2021
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD ⁽¹⁾	12.201	12.201
Adiantamento de consumidores	21.735	21.293
Encargos tarifários	3.403	3.403
Participações empregados e administradores	2.938	8.860
Convênio de arrecadação	1.028	1.046
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	308	2.318
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso ⁽²⁾	45.076	44.759
Folha de Pagamento	4.795	7.170
Bônus de redução voluntária de consumo ⁽³⁾	2.606	69.345
Transferência de Ativos-Global Energia Elétrica S/A	10.468	10.468
Retenção de Caução Contratual	12.008	11.387
Parcelamentos de multas regulatórias	8.440	1.399
Outros credores	22.983	20.045
Total	147.989	213.694
Circulante	78.622	143.745
Não circulante	69.367	69.949

(1) Vide nota explicativa nº 5 - Consumidores e concessionárias.

Notas Explicativas

- (2) Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.
- (3) Vide nota explicativa nº 7.4 - Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica.

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.677.113 (R\$1.677.113 em 31 de dezembro de 2021) e está representado por 75.529.774 (75.529.774 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias e 143.412.165 (143.412.165 em 31 de dezembro de 2021) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

24.2. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do período com posterior transferência para reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo em 30 de junho de 2022 a Companhia apurou R\$131.626 (R\$215.844 em 31 de dezembro 2021) de redução de imposto de renda e adicionais.

24.3. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2022, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2021, no montante de R\$199.323, equivalentes a R\$0,91039385099 por ação ordinária e preferencial do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 23 de junho 2022, com base na posição acionária da Companhia em 22 de março de 2022.

Notas Explicativas

25. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	1.272.219	1.647.402	803.469	1.593.621	1.197.695	1.629.780	749.224	1.454.523
Industrial	17.574	279.306	142.670	265.380	18.169	265.103	122.672	239.835
Comercial	101.084	694.144	337.364	681.857	98.280	701.423	326.468	654.424
Rural	171.432	548.119	252.796	497.332	202.476	579.280	216.423	424.641
Poder público	12.766	197.824	100.983	187.652	12.383	154.765	68.975	133.808
Iluminação pública	689	193.043	58.563	119.380	661	222.766	60.318	127.297
Serviço público	1.497	80.302	35.489	71.252	1.460	81.194	33.446	65.183
Consumo próprio	309	4.642	-	-	332	4.755	-	-
Subtotal	1.577.570	3.644.782	1.731.334	3.416.474	1.531.456	3.639.066	1.577.526	3.099.711
Suprimento de energia a concessionárias	-	553.944	35.607	56.107	-	917.564	70.657	153.354
Fornecimento não faturado líquido	-	(41.333)	(22.337)	82.668	-	(48.041)	62.891	83.538
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	465	-	221.161	425.628	397	-	202.378	388.676
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	252.013	448.606	-	-	120.394	195.818
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	-	-	-	-	-	-	(982.390)	(982.390)
Efeitos na redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	-	-	-	-	-	-	982.390	982.390
Penalidades Regulatórias	-	-	(11.042)	(33.664)	-	-	(6.840)	(20.313)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	118.564	220.863	-	-	50.294	112.465
Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	-	-	168.882	321.342	-	-	310.182	480.308
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	110.442	199.570	-	-	92.462	181.528
Outras receitas operacionais	-	-	14.935	27.646	-	-	7.395	15.676
Total - receita operacional bruta	1.578.035	4.157.393	2.619.559	5.165.240	1.531.853	4.508.589	2.487.339	4.690.761
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	325.807	662.429	-	-	448.802	867.726
PIS	-	-	31.953	63.878	-	-	35.873	70.335
COFINS	-	-	147.176	294.225	-	-	165.236	323.969
ISS	-	-	155	281	-	-	113	200
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT	-	-	-	-	-	-	(6.524)	(11.782)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	5.993	11.973	-	-	5.999	11.198
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	1.498	2.993	-	-	1.499	2.799
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	227.363	459.278	-	-	159.216	309.847
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	2.997	5.987	-	-	2.999	5.599
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	2.997	5.987	-	-	2.999	5.599
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	1.498	2.993	-	-	1.499	2.799
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	2.643	5.093	-	-	2.242	4.068
Total - deduções da receita operacional	-	-	750.080	1.515.117	-	-	819.953	1.592.357
Total - receita operacional líquida	1.578.035	4.157.393	1.869.479	3.650.123	1.531.853	4.508.589	1.667.386	3.098.404

(1) Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas

26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH (***)		Valores em R\$ mil			
	30/06/2022	30/06/2021	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021
Energia de Itaipú - Binacional	735.808	718.749	105.969	209.422	152.848	284.111
Energia de leilão	1.678.482	1.721.070	203.456	405.858	222.448	451.604
Energia bilateral	1.384.074	1.656.924	236.303	509.328	273.560	493.695
Cotas de Angra REN 530/12 (*)	138.169	137.092	23.830	47.022	21.221	35.705
Energia de curto prazo - CCEE (**)	-	-	1.115	53.255	70.297	163.361
Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410 - Anexo I	967.786	964.062	69.438	135.417	80.897	151.991
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	83.020	85.721	32.753	65.505	21.061	42.122
Energia de reserva - ERR	-	-	29.203	53.163	23.719	27.363
Reembolso CCC	-	-	(8.994)	(21.761)	(12.199)	(15.148)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(63.609)	(128.851)	(74.997)	(144.824)
Total	4.987.339	5.283.618	629.464	1.328.358	778.855	1.489.980

(*) Contempla valor da REN 1.585/2013.

(**) Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão e encargos de serviços do sistema.

(***) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

27. Outros resultados

	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021
Outras receitas:				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	-	3.061	3.029	5.341
Resultado com cessão de crédito de FIDC ⁽¹⁾	-	-	(7.240)	28.222
Outras	(832)	2.027	1.105	2.430
	(832)	5.088	(3.106)	35.993
Outras despesas:				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(12.346)	(26.589)	(11.348)	(21.911)
Outras	(901)	(2.407)	(439)	(1.158)
	(13.247)	(28.996)	(11.787)	(23.069)
Total	(14.079)	(23.908)	(14.893)	12.924

(1) **Cessão de créditos inadimplidos para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento:** em janeiro de 2021, a Companhia realizou cessão de créditos inadimplidos, de forma definitiva, sem coobrigação e sem direito de regresso, para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) com participação do Banco BTG Pactual e da controladora Energisa S/A. A valoração dos créditos para a cessão a valor justo para os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs.

Notas Explicativas

28. Lucro por ação

Cálculo do lucro por ação (em milhares de reais, exceto o valor por ação):

	Períodos findos em:	
	30/06/2022	30/06/2021
Lucro líquido básico por ação:		
Numerador		
Lucro líquido do período		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	500.089	421.265
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	239.435	201.695
	739.524	622.960
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	143.412	143.412
Média ponderada de número de ações ordinárias	75.530	75.530
	218.942	218.942
Lucro líquido básico por ação: (*)		
Ação preferencial	3,49	2,94
Ação ordinária	3,17	2,67

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/06/2022	31/12/2021
Riscos Operacionais	22/11/2022	90.000	1.287	1.272
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2022	90.000	896	896
Auto Frota	23/10/2022	Até 360/veículos	137	137
Vida em Grupo e acidentes pessoais (*)	31/01/2023	127.688	393	393
Transporte Nacional	04/04/2023	Até 5.000/viagem	43	43
Riscos Diversos (RD) Equipamentos	14/02/2023	3.500	2	-
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2023	75.000	93	93
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-R.E.T. A (Drones)	12/01/2023	941/drone	2	2
			2.853	2.836

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Notas Explicativas

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$220.863 (R\$112.465 em 30 de junho de 2021), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12 - Ativo financeiro indenizável da concessão.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2022		31/12/2021	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		61.314	61.314	77.274	77.274
Consumidores e concessionárias		2.215.743	2.215.743	2.188.356	2.188.356
Títulos de crédito a receber		7.930	7.930	7.756	7.756
Ativos financeiros setoriais		415.804	415.804	816.963	816.963
		2.700.791	2.700.791	3.090.349	3.090.349
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	831.788	831.788	326.756	326.756
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	4.327.076	4.327.076	3.884.108	3.884.108
Instrumentos financeiros derivativos	2	365.661	365.661	406.750	406.750
		5.524.525	5.524.525	4.617.614	4.617.614

PASSIVO	Nível	30/06/2022		31/12/2021	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
Custo amortizado					
Fornecedores		501.400	501.400	663.640	663.640
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		4.769.463	4.779.626	4.550.703	4.565.213
Arrendamentos operacionais		3.308	3.308	4.073	4.073
Passivos financeiros setoriais		221.634	221.634	372.084	372.084
		5.495.805	5.505.968	5.590.500	5.605.010
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	208.594	208.594	103.006	103.006
		208.594	208.594	103.006	103.006

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 30 de junho de 2022 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii)

Notas Explicativas

a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$33.388 (R\$38.830 em 30 de junho de 2021) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2022, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período findo em 30 de junho de 2022, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$72.079 (R\$1.240 em 30 de junho de 2021) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras trimestrais, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Notas Explicativas

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Dívida (*)	4.769.463	4.550.703
Caixa e equivalentes de caixa	(61.314)	(77.274)
Dívida líquida	4.708.149	4.473.429
Patrimônio líquido	3.417.752	2.877.345
Índice de endividamento líquido	1,38	1,55

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		467.857	-	-	-	33.543	501.400
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	13,80%	615.286	526.525	2.322.626	515.540	2.554.331	6.534.308
Instrumentos Financeiros Derivativos		43.045	85.500	(80.811)	(75.111)	(129.690)	(157.067)
Total		1.126.188	612.025	2.241.815	440.429	2.458.184	6.878.641

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

a) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energia.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito

Notas Explicativas

incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/06/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	61.314	77.274
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	831.788	326.756
Consumidores e concessionárias	5	2.215.743	2.188.356
Títulos de crédito a receber	-	7.930	7.756
Ativos financeiros setoriais	8	415.804	816.963
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	4.327.076	3.884.108
Instrumentos financeiros derivativos	30	365.661	406.750

b) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de junho de 2022 com queda de 6,14% sobre 31 de dezembro de 2021, cotado a R\$5,5805 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2022 era de 13,82%, enquanto em 31 de dezembro de 2021 foi de 10,79%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de junho de 2022 com queda de 13,24% sobre 31 de dezembro de 2021, cotado a R\$6,3210/Euro. A volatilidade do Euro era de 12,97% em 30 de junho de 2022.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2022, excluídos os efeitos dos custos a apropriar de R\$4.797.407 (R\$4.574.510 em 31 dezembro de 2021), R\$1.422.991 (R\$987.164 em 31 dezembro de 2021) estão representados em moeda estrangeira.

Os empréstimos em dólar têm custo de até 3,04% ao ano e o último vencimento de longo prazo, em março de 2025.

Os empréstimos em euro têm custo de até 1,48% ao ano e o último vencimento de longo prazo, em fevereiro de 2025.

Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2022 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Ativo circulante	76.645	156.374
Ativo não circulante	289.016	250.376
Total do ativo	365.661	406.750
Passivo circulante	205.190	103.006
Passivo não circulante	3.404	-
Total do passivo	208.594	103.006

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar e ao euro, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Bank of America ML	10.676	EUR + 0,81%	CDI + 0,85%	12/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.200	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.598	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	23.432	USD + 1,4200%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	45.875	USD + 2,00%	CDI + 1,50%	01/09/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	20.000	(Libor + 1,18%) x 117,65%	CDI + 1,63%	28/08/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.876	EUR + 1,75%	CDI + 1,60%	14/02/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - JP Morgan	58.525	USD + 3,58%	CDI + 1,55%	18/03/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	20.619	(SOFR + 1,00%) x 117,65%	CDI + 1,40%	25/03/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Santander	17.682	USD + 3,20%	CDI + 1,60%	27/02/2023	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X EMT	73.494	IPCA + 5,6601%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	10.544	IPCA + 4,4885%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	1.965	IPCA + 4,7110%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	3.657	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMT	385.000	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	73.311	IPCA + 4,4744%	CDI + 1,78%	15/04/2024	N. A.
BofA x EMT	64.107	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	15/10/2026	N.A.
Itaú X EMT	181.887	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	N.A.
BR Partners X EMT	350.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,80%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners X EMT	164.437	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,717%	15/04/2029	Fair Value Hedge
BR Partners X EMT	95.563	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,880%	15/04/2032	Fair Value Hedge

Notas Explicativas

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de junho de 2022 e 31 dezembro de 2021:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2022	31/12/2021		30/06/2022	31/12/2021
Dívida designada para “Fair Value Option”	1.414.700	819.700	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(1.456.823)	(987.106)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	1.456.823	987.106
Swap Cambial (Derivativo)	1.414.700	819.700	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(1.439.372)	(824.136)
			Posição Líquida Swap	17.451	162.970
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.439.372)	(824.136)

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2022	31/12/2021		30/06/2022	31/12/2021
Dívida (Objeto de Hedge) *	1.403.965	1.225.849	Taxa Pré-Fixada	(1.239.706)	(1.061.409)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	1.580.769	1.390.363
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	1.403.965	1.225.849	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(1.441.153)	(1.249.589)
			Posição Líquida Swap	139.616	140.774
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.100.090)	(920.635)

(*) Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Notas Explicativas

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2022, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(1.414.700)		(1.209.001)	(1.521.782)	(1.834.563)
Variação Dívida	-		205.699	(107.082)	(419.863)
Swap Cambial					
Posição Ativa		Alta USD			
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	1.456.823		1.251.124	1.563.905	1.876.686
Variação - USD e LIBOR	-		(205.699)	107.082	419.863
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(1.439.372)		(1.439.372)	(1.439.372)	(1.439.372)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	17.451		(188.248)	124.533	437.314
Total Líquido	(1.397.249)		(1.397.249)	(1.397.249)	(1.397.249)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2022, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$1.397.249 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos *swaps*. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$1.397.249 em ambos os casos.

Notas Explicativas

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2022, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(1.403.965)		(1.403.965)	(1.403.965)	(1.403.965)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa Pré	1.580.769		1.580.769	1.580.769	1.580.769
Variação	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(1.441.153)		(1.441.153)	(1.468.019)	(1.494.562)
Variação			-	(26.866)	(53.409)
Subtotal	139.616		139.616	112.750	86.207
Total Líquido	(1.264.349)		(1.264.349)	(1.291.215)	(1.317.758)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2022 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI =5,42% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	831.788	Alta do CDI	110.212	137.765	165.318
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(1.439.372)	Alta do CDI	(190.717)	(238.396)	(286.076)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.270.891)	Alta do CDI	(168.393)	(210.491)	(252.590)
	(1.737.125)	Alta do IPCA	(95.368)	(119.210)	(143.052)
	(12.467)	Alta do INPC	(699)	(874)	(1.049)
	(353.933)	Alta do TR	(1.876)	(2.345)	(2.814)
Subtotal (**)	(4.813.788)		(457.053)	(571.316)	(685.581)
Total (Perdas)	(3.982.000)		(346.841)	(433.551)	(520.263)

(*) Considera o CDI de 30 de junho de 2023 (13,25% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2022, IPCA 5,49% ao ano, INPC 5,61% ao ano e TR 0,53 % ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$16.381.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Notas Explicativas

31. Benefícios pós-emprego

31.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, um plano de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos de benefícios durante o período de 30 de junho 2022 foi de R\$3.374 (R\$3.028 em 30 de junho 2021).

31.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.
- **Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 30 de junho de 2022, as despesas com o plano de saúde são de R\$10.212 (R\$10.557 em 30 de junho de 2021) e inclui R\$916 (R\$2.149 em 30 de junho de 2021) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia (*)					
Vigência	2022	2023	2024	2025	Após 2025
2022 a 2054	1.143.111	2.107.366	2.161.031	1.874.836	17.233.817

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de junho de 2022, homologados pela ANEEL.

Notas Explicativas

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2022	31/12/2021
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativo	234.101	376.748
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	220.863	353.014
Atividades Operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	59.773	29.771
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	37.701	38.001
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	-	(2.490)
Outras Contas a pagar - repactuação déficit atuarial	-	2.158
Atividades de Investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	59.773	29.771
Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes	37.701	38.001
Intangível - CPC 06 (R2)	-	(2.490)
Atividade de financiamento		
Empréstimos e Financiamentos - repactuação déficit atuarial	-	7.762

34. Evento subsequente

34.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira verde para o mês de julho e agosto de 2022, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

34.2. Habilitação dos créditos da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e Cofins

A Receita Federal do Brasil deferiu o pedido de habilitação total dos créditos de PIS/Cofins oriundos da ação judicial transitada e julgada em favor da Companhia em 14 de julho de 2022, que optou por recuperar os créditos tributários por meio de compensação do saldo a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciada em julho de 2022 e que ocorrerá dentro do prazo prescricional de 5 anos.

34.3. Revisão Tarifária Extraordinária - RTE

Em 26 de julho de 2022 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória Nº 3.075 e Nota Técnica nº 137, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária em conformidade com o disposto na Lei nº 14.385, de 27 de junho de 2022, que trata da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e Cofins.

Essa revisão tarifária extraordinária utiliza os créditos tributários de PIS/Cofins. A devolução é possível devido à decisão judicial favorável obtida pela Companhia para reduzir a base de cálculo das contribuições. A ação foi julgada e os créditos tributários foram habilitados pela Receita Federal em 14 de julho de 2022, o que dá segurança jurídica para sua aplicação. A nova tarifa entra em vigor a partir de 27 de julho de 2022.

No Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2022, já havia sido antecipado parte do valor, mesmo sem habilitação do crédito pela RFB. Assim, neste RTE está sendo considerado o valor referente ao restante dos nove meses futuros até o próximo processo tarifário em abril/23, com os seguintes impactos na tarifa:

Efeito Médio RTE	Alta tensão (AT)	Baixa tensão (BT)
-1,38%	-1,33%	-1,40%
Créditos de PIS/COFINS (antecipado na RTA)	Créditos de PIS/COFINS (RTE)	Total
230.000	89.110	319.110

Notas Explicativas

34.4. Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de agosto de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2022, no montante de R\$262.615, equivalentes a R\$ 1,19947252734 por ações ordinárias e preferenciais do capital social. Os pagamentos serão efetuados em 25 de agosto de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 15 de agosto de 2022.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício e período anteriores

Os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2021 e demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados e revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sobre demonstrações financeiras e relatório de revisão sobre informações financeiras intermediárias em 16 de março de 2022 e 12 de agosto de 2021, respectivamente, sem modificações.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/ME: 03.467.321/0001-99
NIRE: 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 10 de agosto de 2022.

1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de agosto de 2022 às 08:30h, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela Companhia com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho Fiscal. Presente também (i) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho; e (ii) o Diretor Corporativo de Contabilidade, Tributário e Patrimonial, Sr. Vicente Cortes de Carvalho.

3. Mesa: Presidente: Sr. Flavio Stamm
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz

4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal em forma de sumário.

4.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram as demonstrações financeiras referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2022, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, que prestou todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Conselheiros Fiscais. Adicionalmente, foi apresentada a proposta de distribuição de dividendos intercalares à conta do resultado do primeiro semestre de 2022 e que será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

4.3. A cópia do material apresentado no item 4.2, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.

5. Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:
Flavio Stamm Guilherme Fiuza Muniz
Presidente Secretário

Conselheiros:
Jorge Nagib Amary Junior
Flavio Stamm
Daniel Vinicius Alberini Schrickte

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Informações financeiras intermediárias da Companhia do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Informações financeiras intermediárias da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 11 de agosto de 2022.

Riberto José Barbanera
Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e de Controles

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Amaury Antonio Damiance
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 “S” MT

Alane Fernandes Maciel
Contadora CRC – TO 003103/O “S” MT

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 11 de agosto de 2022.

Riberto José Barbanera
Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e de Controles

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Amaury Antonio Damiance
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 “S” MT

Alane Fernandes Maciel
Contadora CRC – TO 003103/O “S” MT